

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SOCIAL**

Vinícius Prestes de Aguiar

**ANÁLISE DE EFETIVIDADE SOCIAL DOS PROTOCOLOS DE AÇÃO CONJUNTA
DO COMPLEXO PRISIONAL DE CANOAS: Uma Avaliação de Política Pública de
Trabalho Prisional**

**Porto Alegre
2023**

Vinícius Prestes de Aguiar

**ANÁLISE DE EFETIVIDADE SOCIAL DOS PROTOCOLOS DE AÇÃO
CONJUNTA DO COMPLEXO PRISIONAL DE CANOAS: Uma Avaliação de
Política Pública de Trabalho Prisional**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração Pública e Social.

Professora orientadora: Dra. Jaqueline
Marcela Villafuerte Bittencourt

**Porto Alegre
2023**

Vinícius Prestes de Aguiar

**ANÁLISE DE EFETIVIDADE SOCIAL DOS PROTOCOLOS DE AÇÃO
CONJUNTA DO COMPLEXO PRISIONAL DE CANOAS: Uma Avaliação de
Política Pública de Trabalho Prisional**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao Departamento de Ciências
Administrativas da Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, como requisito parcial
para a obtenção do grau de Bacharel em
Administração Pública e Social.

Aprovado em: 01/09/2023

BANCA EXAMINADORA:

Profª Dra. Jaqueline Marcela Villafuerte Bittencourt
Orientadora
(UFRGS)

Profº Dr. Leonardo Granato
(UFRGS)

Profª Dra. Camila Furlan da Costa Panizzon
(UFRGS)

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família porque sem eles nada disso seria possível. Pessoas que sempre estiveram ao meu lado, me incentivando a estudar e acreditando no meu potencial.

Agradeço aos meus colegas, Policiais Penais do estado do Rio Grande do Sul, por serem a fonte de inspiração desse trabalho, sempre zelosos no exercício do dever, proporcionando a segurança e a disciplina que conduzem à ressocialização. Em especial, meu muito obrigado ao diretor do Complexo Prisional de Canoas, Loivo Calistrato Lima Machado, que autorizou essa pesquisa e proporcionou que esse trabalho fosse realizado.

Deixo meus agradecimentos a todos que fizeram parte da minha vida acadêmica na graduação da UFRGS, principalmente à professora orientadora desta pesquisa, a Dra. Jaqueline Marcela Villafuerte Bittencourt, sempre prestativa e disposta a passar o conhecimento, principalmente nos momentos de maiores inseguranças. Também fica um agradecimento especial a todos os outros professores do curso de Administração Pública e Social, tão importantes na minha formação, o aprendizado que levarei por toda a carreira profissional. Aos colegas queridos de todas as horas, meu muito obrigado, principalmente à Marina, Júlio e Thaianne, amizades para a vida toda.

LISTA DE FIGURAS, QUADROS E TABELA

Figura 1 - Ciclo das funções administrativas	18
Tabela 1 - Evolução da população prisional, vagas e déficit de vagas	23
Quadro 1 - Crimes mais comuns após primeiro crime	25
Quadro 2 – Objetivos específicos e seu desdobramentos	37

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Execução do Trabalho prisional no PAC Colmeia: metalurgia	48
Imagem 2 - Execução do trabalho prisional no PAC Colmeia: pintura	48
Imagem 3 - Execução do trabalho prisional no PAC JG: reciclagem	49
Imagem 4 - Execução do trabalho prisional no PAC JG: Ecopostos	50
Imagem 5 - Execução do trabalho prisional no PAC Pioneira: costura	53
Imagem 6 - Execução do trabalho prisional no PAC Caroline Cardoso: marcenaria	54
Imagem 7 - Execução do trabalho prisional no PAC Inclusão Confecções: costura	56
Imagem 8 - Produtos fabricados no PAC Inclusão Confecções	57
Imagem 9 - Execução do trabalho prisional no PAC Giovane Ferrão	58
Imagem 10 - Execução do trabalho prisional no PAC Presser	59

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução de pessoas presas de 2000 a 2022	24
Gráfico 2 - Distribuição da população prisional por faixa etária no Brasil em 2022	26
Gráfico 3 - Percentual de pessoas presas que trabalham por estado.....	28
Gráfico 4 - Vagas de trabalho prisional por tipo no Brasil	29
Gráfico 5 - Tipo de vagas de trabalho ofertadas nas penitenciárias brasileiras	30
Gráfico 6 - Grau de instrução dos presos do RS.....	38
Gráfico 7 - Indicador de efetividade social quanto às capacidades físicas.....	61
Gráfico 8 - Indicador de efetividade social quanto às aptidões emocionais	62
Gráfico 9 - Indicador de efetividade social quanto à ressocialização	64
Gráfico 10 - Indicador de efetividade social de fornecimento de EPIs pelas empresas.....	65
Gráfico 11 - Indicador de efetividade social quanto ao tipo de EPI fornecido ..	66
Gráfico 12 - Indicador de efetividade social de ambiente limpo e organizado..	67
Gráfico 13 - Indicador de efetividade social quanto ao aprendizado	68
Gráfico 14 - Indicador de efetividade social de como aprendeu.....	69
Gráfico 15 - Indicador de efetividade social de cursos ofertados	70
Gráfico 16 - Indicador de efetividade social quanto à responsabilidade de renda	71
Gráfico 17 - Indicador de efetividade social da motivação ao trabalho	73
Gráfico 18 - Respostas espontâneas	76

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	15
2.1.1 A Função De Controle na Administração.....	17
2.1.2 Políticas Públicas.....	18
2.1.3 Controle em Políticas Públicas	19
2.1.4 Avaliação de Efetividade Social como Ferramenta de Controle de Políticas Públicas	21
2.2 O SISTEMA PRISIONAL NO BRASIL.....	22
2.2.1 O Trabalho Prisional	26
2.2.2 Arcabouço Legal que Rege o Trabalho Prisional.....	31
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	35
3.1 O CAMINHO PERCORRIDO	36
3.1.1 Aplicação do Questionário aos Presos	37
3.1.2 Entrevista com o Diretor da Penitenciária.....	41
3.2 MOMENTO DA ANÁLISE	42
3.3 LIMITES E POSSIBILIDADES DA PESQUISA	42
4. CONTEXTUALIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE AÇÃO CONJUNTA DO COMPLEXO PRISIONAL DECANOAS.....	44
4.1 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA: COLMEIA.....	47
4.2 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA: JG	48
4.3 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA: INVESTTE	50
4.4 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA: PANTANEIRO.....	51
4.5 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA: PIONEIRA.....	52
4.6 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA: CAROLINE CARDOSO (ELOAH NISSI ESTOFADOS)	53
4.7 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA: FORTPAN.....	54
4.8 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA: INCLUSÃO CONFECÇÕES	55
4.9 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA: VALENCE	57

4.10 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA: GIOVANE FERRÃO E PRESSER.....	58
5 AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE SOCIAL NOS PROTOCOLOS DE AÇÃO CONJUNTA.....	60
5.1 AVALIAÇÃO DA PERCEPÇÃO DE SATISFAÇÃO AO TRABALHO	61
5.2 AVALIAÇÃO DA PERSPECTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO	63
5.3 AVALIAÇÃO DA PERCEPÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO.....	65
5.4 AVALIAÇÃO DA PERSPECTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVAS HABILIDADES.....	67
5.5 AVALIAÇÃO DA PERSPECTIVA DAS RESPONSABILIDADES DA REMUNERAÇÃO PERANTE A LEP	71
5.6 AVALIAÇÃO DA MOTIVAÇÃO PELO TRABALHO.....	72
5.7 AVALIAÇÃO DE OUTROS INDICADORES CAPTADOS	73
5.8 AVALIAÇÃO DOS PONTOS FORTES E FRACOS.....	77
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
REFERÊNCIAS	83
ANEXO I: PORTARIA SEAPEN SOBRE TRABALHO PRISIONAL	85
ANEXO II: NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.....	86
APÊNDICE I: MODELO DE PERGUNTAS PARA ENTREVISTA COM O DIRETOR	87
APÊNDICE II: MODELO DE QUESTÕES DO QUESTIONÁRIO DE ANÁLISE DE EFETIVIDADE SOCIAL APLICADA AOS PRESOS	88
APÊNDICE III: MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTREVISTA AO DIRETOR	90
APÊNDICE IV: MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO AOS PRESOS	91

RESUMO

O trabalho prisional tem em sua base ensinar uma profissão, uma nova atividade que faça com que a pessoa não enxergue no crime e na facção as únicas formas de sustento para si e para sua família. Assim são os Protocolos de Ação Conjunta (PACs), parcerias entre o poder público e empresas privadas que concedem vagas de emprego remuneradas nas casas prisionais. Nesse sentido, essa pesquisa analisa a efetividade social do trabalho prisional em uma penitenciária que é referência nesse quesito, o Complexo Prisional de Canoas. Tem-se como base que efetividade social é uma medida avaliativa da percepção dos efeitos do programa nos principais atores envolvidos na política avaliada, trazendo as perspectivas e opiniões daqueles que implementam a política e de quem se beneficia dela. Parte-se do referencial teórico da Administração Pública, com foco na função de controle, são abordados referenciais de Políticas Públicas e avaliação de Políticas Públicas, além do referencial de Avaliação de Efetividade Social. Além disso, é realizada uma revisão do arcabouço legal que rege o trabalho prisional e, com isso, são definidos os objetivos que os legisladores designaram ao trabalho penal em seu planejamento. O método utilizado foi o de pesquisa exploratória qualitativa, pelo meio do uso de ferramentas de coleta de dados mediante entrevista com o diretor da casa prisional e aplicação de questionário aos presos trabalhadores. Após a aplicação dessas ferramentas de coleta de dados, realizou-se uma análise descritiva das respostas, gerando indicadores de efetividade social. Os resultados obtidos nesse estudo apontam que os efeitos da implementação da política de trabalho, no espaço prisional em questão, são percebidos como bastante positivos. É possível afirmar que no Complexo Prisional de Canoas os objetivos traçados pelos formuladores legais estão quase que plenamente atendidos do ponto de vista da avaliação de efetividade social.

Palavras-chave: Administração Pública, Política Pública, Trabalho Prisional, Avaliação de Efetividade social.

RESUMEN

El trabajo penitenciario se basa en la enseñanza de una profesión, una nueva actividad que impide que las personas vean el crimen y las pandillas como el único medio de sustentarse a sí mismos y a su familia. Esto es lo que son los Protocolos de Acción Conjunta (PAC), asociaciones entre autoridades públicas y empresas privadas que proporcionan empleo remunerado en las prisiones. En este sentido, esta investigación analiza la efectividad social del trabajo penitenciario en un centro penitenciario de referencia en este sentido, el Complejo Penitenciario de Canoas, partiendo de que la efectividad social es una medida evaluativa de la percepción de los efectos del programa sobre los principales actores involucrados en la política evaluada, trayendo las perspectivas y opiniones de quienes implementan la política y quienes se benefician de ella. Partiendo del marco teórico de la Administración Pública, centrándose en la función de control, se abordan referencias a las Políticas Públicas y evaluación de Políticas Públicas, además del marco de Evaluación de la Efectividad Social. Además, se realiza una revisión del marco legal que rige el trabajo penitenciario y, como resultado, se definen los objetivos que los legisladores asignaron al trabajo penitenciario en su planificación. El método utilizado fue la investigación exploratoria cualitativa, mediante el uso de herramientas de recolección de datos a través de una entrevista al director del penal y la aplicación de un cuestionario a los reclusos trabajadores. Luego de aplicar estas herramientas de recolección de datos, se realizó un análisis descriptivo de las respuestas, generando indicadores de efectividad social. Los resultados obtenidos en este estudio indican que los efectos de la implementación de la política de trabajo, en el espacio penitenciario en cuestión, se perciben como bastante positivos. Es posible afirmar que en el Complejo Penitenciario de Canoas los objetivos trazados por los formuladores legales se cumplen casi en su totalidad desde el punto de vista de la evaluación de la efectividad social.

Palabras clave: Administración Pública, Políticas Públicas, Trabajo Penitenciario, Evaluación de la Efectividad Social.

1. INTRODUÇÃO

Para entendermos a importância dos Protocolos de Ação Conjunta, os PACs, que são parcerias entre a administração pública prisional e organizações privadas para a disponibilização de trabalho dentro das penitenciárias, firmados no Complexo Prisional de Canoas (CPC) como política pública destinada ao processo ressocializador, precisamos entender primeiramente o sistema prisional gaúcho, onde a casa prisional está inserida. O Complexo Prisional objeto de estudo dessa pesquisa está subordinado à Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), que tem em sua maior missão a ressocialização de apenados, tendo sua base de atuação firmada em segurança e disciplina.

A SUSEPE é um órgão do Governo do Estado do Rio Grande do Sul que está atualmente vinculado à Secretaria do Sistema Penal e Socioeducativo. A instituição surgiu da desvinculação administrativa das prisões da Polícia Civil, após o movimento nacional de criminalistas, penitenciários¹ e defensores da humanização da execução das penas privativas de liberdade que almejavam a ressocialização dos presos, fato esse pioneiro no Brasil. Com isso, o trabalho passa a ser foco, neste novo conceito, deixando de ser visto como uma forma de punição, e se estabelecendo como um direito de todo o preso. A SUSEPE foi estruturada pela Lei 5.745, de 28 de dezembro de 1968, e é responsável por planejar e executar a Política penitenciária do Estado, vindo a substituir os extintos Departamentos dos Institutos Penais. A rede prisional é composta por albergues, colônias penais, institutos penais, penitenciárias, presídios e monitoramento eletrônico. Acolhe presos do regime fechado, semiaberto e aberto.

Para exercer o êxito de interesse comum da instituição, que é a ressocialização, o quadro de servidores conta com Agentes Penitenciários (APs), Agentes Penitenciários Administrativos (APAs) e Técnicos Superiores Penitenciários (TSPs, cargo ocupado principalmente por advogados, psicólogos

¹Penitenciários são os juristas dedicados ao estudo da ciência penitenciária. PENITENCIARISTA. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2023. Disponível em <<https://www.dicio.com.br/penitenciario/>>. Acesso em 27 ago. 2023.

e assistentes sociais), os quais têm o seu quadro consolidado pela Lei Complementar 13.259, de 2009. Em 2019 foi aprovada a Emenda Constitucional Federal (EC) 104 (Brasil, 2019) que criou a Polícia Penal, órgão responsável pela segurança do sistema prisional federal, estadual e do Distrito Federal. Essa constitucionalização também foi replicada em nível estadual e, em 2022, foi aprovada a (PEC) 291/21 (Rio Grande do Sul, 2022) que aprovou a criação da Polícia Penal do RS. A transformação da SUSEPE em Polícia Penal está pendente da regulamentação específica para a concretização legal da nova força policial que irá compor as forças de segurança do estado, com as mesmas atribuições da Superintendência dos Serviços Penitenciários e atribuições adicionais.

Dentro da estrutura da SUSEPE está o presídio masculino de regime fechado chamado Complexo Prisional de Canoas (CPC) que fica localizado na Estrada do Nazário, nº 3505, bairro Estância Velha, cidade de Canoas no Estado do Rio Grande do Sul. É, atualmente, uma penitenciária que ocupa uma área de 25.000m² com três prédios de Unidades de Tratamento Penal (UTPs), cada um desses prédios com sete galerias com uma média de dezesseis celas em cada uma delas. São cerca de 350 celas em todo o presídio que têm ocupação máxima de até oito presos (existem celas com capacidade reduzida de presos, como nos casos de celas especiais para cadeirantes que comportam menos pessoas). O Complexo inteiro tem uma capacidade máxima carcerária de 2380 presos.

O Complexo Prisional de Canoas surgiu da ampliação da Penitenciária Estadual de Canoas (PECAN I). A primeira PECAN (a PECAN I) foi inaugurada no ano de 2016 e teve em sua proposta inicial ser uma penitenciária modelo, pensada para oferecer uma ampla gama de oportunidades de trabalhos prisionais. A PECAN I acabou gerando resultados muito positivos nessa abordagem e em 2017 foi inaugurada a PECAN II, já em 2018 as PECANs III e IV começaram a funcionar. No ano de 2022 as PECANs II, III e IV foram unidas em uma casa prisional só, formando o Complexo Prisional de Canoas.

A estrutura física do Complexo é composta por, além dos prédios das Unidades de Tratamento Penais (os prédios com galerias onde os presos ficam

alocados, são divididos em UTP II, UTP III e UTP IV (representam as antigas PECANs II, III e IV), também pelo pórtico, 3 Salas Íntimas de Revistas (SIR), cozinha geral, lavanderia, horta, salão de eventos, UBS (unidade básica de saúde do município de Canoas em convênio com o Estado do Rio Grande do Sul), edificações onde se realiza o trabalho penal nos PACs e canil.

Cabe esclarecer que existem ligas laborais internas na penitenciária que não são remuneradas e servem para que sejam mantidas as atividades da cadeia (tais como as da cozinha geral, faxina, manutenção e lavanderia, por exemplo). Essas ligas não serão objeto de estudo nesta pesquisa por não serem de trabalho remunerado, tendo como contraprestação ao serviço prestado pelo apenado somente a remição da pena. Existem cerca de 700 apenados atuando nessas ligas internas. O objeto de estudo aqui é o grupo remunerado de presos que prestam seus serviços ligados aos Protocolos de Ação Conjunta (PACs) e, nessa modalidade, são disponibilizadas 238 vagas de trabalho, estando ocupadas 219 delas. Somando as ligas internas com as ligas de trabalho remunerado, cerca de 40% dos presos do Complexo executam alguma atividade laboral.

O problema de pesquisa aqui colocado é qual é a percepção dos envolvidos no trabalho prisional remunerado dos Protocolos de Ação Conjunta do Complexo Prisional de Canoas? Para isso, será verificada a percepção dos presos em questões relacionadas aos objetivos propostos no planejamento legal. Como base para esclarecimento dessa pesquisa foi utilizado o referencial teórico de Administração Pública, Política Pública e Avaliação de Política Pública, das Teorias Administrativas e sua função de Controle e de Análise de Efetividade Social.

Dessa forma, o objetivo geral desta pesquisa é medir a efetividade social, ou seja, medir a percepção dos efeitos nos principais atores envolvidos na política pública dos Protocolos de Ação Conjunta (PACs): diretoria da casa prisional (como ator responsável pela implementação da política) e os detentos (como quem se beneficia dela). Após, será realizada uma análise descritiva como cruzamento de dados das respostas dos envolvidos às questões propostas. Para tanto, o desdobramento da pesquisa seguiu os seguintes

objetivos específicos: 1) Descrever o arcabouço legal dos objetivos do trabalho prisional; 2) Avaliar as perspectivas dos presos em relação aos PACs; 3) Levantar a perspectiva do diretor da casa prisional em relação aos PACs; 4) Medir as perspectivas captadas em indicadores de efetividade social específicos; 5) Analisar os indicadores de efetividade social identificados.

Este trabalho se justifica devido à proximidade do pesquisador com o problema estudado. O autor faz parte do quadro de servidores públicos da SUSEPE desde abril do ano de 2021 no cargo de Agente Penitenciário (Policial Penal de acordo com a mudança legal que está ocorrendo na instituição). Ademais, a pesquisa também se justifica pela importância em se coletar e analisar indicadores na função de controle da administração. É extremamente importante a avaliação de políticas públicas porque, como veremos, os processos administrativos são cíclicos e a verificação de indicadores como ferramenta de controle pode aperfeiçoar o processo e servir como melhoria para novos projetos.

A estrutura deste trabalho é dada da seguinte forma: na introdução são esclarecidos o problema de pesquisa, o objetivo principal e os específicos. No referencial teórico são abordados conceitos sobre Administração Pública e suas funções. Também são apresentando conceitos de políticas públicas, avaliação de políticas públicas e de avaliação de efetividade social. Na segunda parte do referencial teórico é traçado um panorama do sistema penal brasileiro, que se desdobra em conceitos e dados de trabalho prisional e no arcabouço legal que rege o trabalho prisional. Na parte seguinte é descrita a metodologia de pesquisa, na qual são apresentadas as escolhas metodológicas e critérios de análise para, após, adentrar na contextualização dos Protocolos de Ação Conjunta (PACs) presentes no Complexo Prisional de Canoas. A análise dos dados se deu após a aplicação de questionário com questões dirigidas aos presos e entrevista com perguntas dirigidas ao diretor da penitenciária. O resultado da avaliação demonstra um forte alinhamento, do ponto de vista de efetividade social, aos objetivos propostos na legislação pertinente.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico do presente trabalho é dividido em duas partes principais, a primeira que tratará da Administração Pública em si, por meio de autores conceituados, abordando elementos das funções administrativas, trazendo foco para a função de controle, a qual é objeto desse estudo, além de abordar conceitos de Políticas Públicas, bem como a avaliação de Políticas Públicas por meio da ferramenta de avaliação de efetividade social.

Em um segundo momento o trabalho se foca em trabalhos, relatórios, pareceres, indicadores e artigos para traçar um perfil do sistema prisional brasileiro. Serão trazidas informações de órgãos nacionais responsáveis pela política pública prisional e dados que abordam a população prisional em números e sua evolução nos últimos vinte anos, bem como o perfil do preso em relação ao sexo, escolaridade e etnia. Também trará um estudo sobre o trabalho prisional com o número de vagas por tipo de trabalho prisional, além de abordar a distribuição do trabalho prisional de acordo com os estados brasileiros.

Por fim, será analisada a legislação brasileira a fim de se identificar o regramento jurídico que rege o trabalho prisional. Esse regramento jurídico permitirá a identificação das bases que norteiam a política pública em questão e, por meio dessa busca, é possível a identificação dos objetivos dessa política, os quais servirão como base para a criação de questões para a aplicação de pesquisa de efetividade social. Tal questionário visa identificar a perspectiva dos envolvidos sobre a política pública de trabalho prisional dos PACs do Complexo Prisional de Canoas, se ela está ou não de acordo com os objetivos previamente propostos pelos formuladores legais.

2.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração Pública, segundo Wilson (1887), é a execução minuciosa e sistemática do Direito Público. Para Santos (2014) ela pode ser definida em diferentes sentidos. No sentido institucional compreende o conjunto de órgãos instituídos para consecução dos objetivos do governo, compreende o governo,

a estrutura administrativa e a administração. No sentido funcional é o conjunto das funções necessárias aos serviços públicos em geral. No sentido operacional é o desempenho perene e sistemático, legal e técnico dos serviços próprios do Estado ou por ele assumidos em benefício da coletividade. Em sentido lato é gerir interesses segundo a lei, a moral e a finalidade dos bens entregues à guarda e à conservação alheias (MEIRELLES, 1985), em caso de bens públicos a administração é pública. Por fim, em sentido global se entende como a administração do governo, que principalmente se refere ao Poder Executivo, mas também abrange o Poder Legislativo e o Poder Judiciário.

A Administração Pública compreende então a administração direta e indireta, de qualquer poder da União, Estados, Distrito Federal ou municípios, assim como autarquias, fundações, sociedades econômicas mistas e empresas públicas. A Administração Pública deve agir de acordo com princípios que são norteadores de todas as suas ações. Os princípios mais importantes, os expressos, estão na Constituição Federal de 1988, que são: a Legalidade, que rege que todos os atos do administrador público devem estar previstos em leis; a Impessoalidade, que exige que a administração deva estar em constante observação do interesse público em detrimento do interesse privado; a Moralidade, que rege que o administrador deve agir de forma ética e profissional em seu trabalho; a Publicidade, onde o administrador deve zelar pela transparência dos seus atos na atividade administrativa e os atos que possam produzir efeito devem ser publicados oficialmente; por fim, a Eficiência, que direciona para que o trabalho seja executado com zelo no tempo, agilidade e recursos disponíveis.

A Administração Pública então é responsável por prestar serviços públicos, por meio dos órgãos públicos e de seus agentes, praticando as atividades desejadas pelo Estado, com base no bem-estar da coletividade, regida por princípios definidos em lei e outros, implícitos, que norteiam os seus atos. A administração Pública se dá por meio de processos que têm suas funções definidas na administração tradicional, são eles: planejar, organizar, dirigir e controlar.

2.1.1 A Função De Controle na Administração

A função de controle nos processos administrativos é uma das mais importantes desde a formulação da teoria da administração científica de Taylor (1903), passando por grandes pensadores da administração ao longo dos anos até os pensadores atuais. Fayol (1981), o pai da administração clássica e criador da teoria do processo administrativo, foi o responsável por propor o ciclo PODC (Planejar, Organizar, Dirigir e Controlar). A função de controle municia o administrador com ferramentas de avaliação, este deve estar sempre vinculado ao processo de planejamento e ajudar no processo de tomada de decisão.

É basicamente, responsabilidade do administrador nessa etapa no processo, utilizar métricas, esses indicadores podem ser de eficácia, eficiência e efetividade. Para medir os possíveis erros ou acertos, podendo propor com esses dados as melhorias. Nesse caso, os indicadores são não apenas quantitativos, como também qualitativos, e podem ser colhidos por meio de, por exemplo, pesquisas de satisfação, avaliações qualitativas ou por avaliações de efetividade.

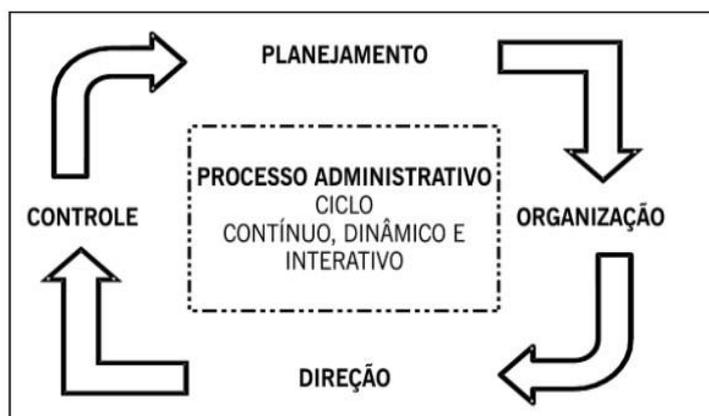
De acordo com Paludo (2013, cap. 15), a administração “como função administrativa compreende: planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades de todas as áreas (e não somente as da área administrativa)”. Do ponto de vista do autor, o controle é a etapa onde compara o planejado com o alcançado. É o momento em que se mede se os objetivos estabelecidos foram cumpridos e se os resultados pretendidos foram alcançados. “O controle visa alcançar bons resultados e a melhoria contínua do processo de administrar” (PALUDO, 2013, cap. 15). Dessa forma então o controle identifica as partes eficientes de um processo que devem ser mantidas, pode propor melhorias a partes que precisam se desenvolver e propor ações corretivas ou novos direcionamentos diante de partes ineficientes. Então podemos entender que o processo administrativo é algo que se repete, cíclico, presente em todos os níveis da organização.

O processo administrativo é cíclico, dinâmico e interativo, pois, além da sequência cíclica, o exercício das funções não ocorre isoladamente, elas se interrelacionam, e são dinâmicas, visto que estão

continuamente incorporando formas mais eficientes de fazer, visando à melhoria contínua do processo. (PALUDO, 2013, cap. 15)

A esse ciclo damos o nome de ciclo administrativo, conforme podemos visualizar na figura que segue:

Figura 1 - Ciclo das funções administrativas



Fonte: Administração Pública 3ª Edição, Paludo, 2013

Para Paludo (2013, cap. 15) também, “a administração persegue continuamente os melhores resultados em três dimensões: eficiência, eficácia e efetividade”. A eficiência é o uso racional e econômico na produção de bens e serviços, é a relação de custo de insumos (recursos humanos, materiais e componentes) e os produtos ou serviços desenvolvidos. A eficácia é alcançar as metas propostas (se sim ou se não), dessa forma não considera a questão de custo, somente a capacidade de entregar determinado produto ou serviço. Já a efetividade avalia o grau de satisfação das necessidades e dos desejos sociedade pelos serviços prestados pela instituição, é o impacto final das ações em quem percebe aquela determinada política e analisa as mudanças causadas na execução das ações, as mudanças nas perspectivas dos impactados pela política pública.

2.1.2 Políticas Públicas

Para entendermos o que são Políticas Públicas primeiro precisamos entender o que são políticas (*politics*) e políticas públicas (*policy*). De acordo com Rua (2009), política consiste no conjunto de procedimentos formais e informais

que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica dos conflitos quanto a bens públicos. Já para Schmitter (1998, p. 34) resume-se a “uma resolução pacífica para os conflitos”.

Para Rua (2009) as atividades políticas são o uso de procedimentos diversos que expressam relação de poder (ou seja, visam a influenciar o comportamento das pessoas) e se destinam a alcançar ou produzir uma solução pacífica de conflitos relacionados a decisões públicas. Já as políticas públicas (*policy*), para Rua (2009), são as tomadas de decisões e sua implementação por organizações públicas a partir do processo de política, tendo como foco temas que afetam a coletividade, mobilizando interesses e conflitos.

Para Secchi (2013) uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público, ou seja, uma orientação à atividade ou passividade de alguém. Quando trata de passividade autor aborda a questão que a ação de “não se fazer nada” pode ser encarada como uma política pública, a política pública de não agir perante um problema. Para o autor a política pública é a resposta a um problema público, o seu estabelecimento está ligado ao tratamento ou resolução de um problema entendido como coletivamente relevante. Enfim, a partir de problemas políticos, que são públicos ou coletivos, são tomadas decisões que são colocadas em prática por meio de ações estrategicamente selecionadas, essas diretrizes são as políticas públicas.

2.1.3 Controle em Políticas Públicas

Já a avaliação das políticas públicas faz parte do ciclo: formação de agenda, definição do problema, análise do problema, formação de alternativas, tomada de decisão, implementação, monitoramento, avaliação e ajuste. De acordo com Rua (2009) as etapas são compreendidas não como um processo linear, mas como uma unidade contraditória em que o ponto de partida não está claramente definido e atividades de etapas distintas podem ocorrer simultaneamente ou as próprias etapas podem apresentar-se parcialmente superpostas. Esse estudo focará a etapa de avaliação de política pública.

Para Rua (2009) a etapa de avaliação compreende um conjunto de procedimentos de julgamentos dos resultados de uma política, segundo critérios que expressam valores. Juntamente com o monitoramento, destina-se a subsidiar as decisões dos gestores da política quanto aos ajustes necessários para que os resultados esperados sejam obtidos.

De acordo com Secchi (2013) o momento da avaliação da política pública pode ser *ex ante* (anterior à implementação), *ex post* (posterior à implementação) e *in itinere*, também conhecida como avaliação formativa ou monitoramento, que ocorre durante o processo de implementação para fins de ajustes imediatos. Essa pesquisa se enquadra como uma avaliação *in itinere*, ocorre durante a implementação da política e pode sugerir ajustes e melhorias.

A avaliação de uma política pública pode se dar por meio da eficácia, eficiência e efetividade. A eficácia está relacionada com o atingimento do resultado da política, se atingiu o resultado proposto no planejamento ou não. A eficiência está relacionada com os recursos envolvidos no processo, de acordo com os resultados obtidos, se os recursos (tempo, verba, entre outros fatores) estão sendo empregados de forma satisfatória a atingir os resultados propostos. A efetividade social é como os envolvidos na política estão sentindo se os objetivos estão sendo alcançados ou não, é uma pesquisa que avalia as perspectivas e opiniões.

A escolha dessa dissertação pela pesquisa de efetividade social se dá porque as duas outras avaliações se tornam muito mais complexas e exigem ferramentas que podem ser impossíveis ao pesquisador no prazo para a realização desse trabalho. A pesquisa de eficácia exige dados concretos, por exemplo, quanto à ressocialização. Para isso seria necessário que os próprios sistemas informatizados da organização cruzassem os dados, gerando dados do quantitativo de pessoas reincidentes que exerciam trabalho prisional nos Protocolos de Ação Conjunta (PACs) quando presos. Já a pesquisa de eficiência deveria analisar todos os recursos que são empregados para o alcance dos objetivos do trabalho penal, cruzando esses dados com o atingimento dos resultados, o que, além de uma pesquisa de dados exaustiva que nem sempre

estão disponíveis (em relação aos recursos empregados no programa), também seriam necessários os dados de eficácia.

Enfim, a pesquisa de efetividade social busca analisar especificamente os envolvidos na política pública por meio das suas perspectivas em relação ao atendimento do que foi proposto no planejamento, esses dados estão disponíveis na captação das percepções dos envolvidos no programa. Se elegeu o diretor da casa prisional como o implementador da política e os presos como quem se beneficia dela. As percepções, objeto de análise, serão captadas por meio de aplicação de entrevista e questionário.

2.1.4 Avaliação de Efetividade Social como Ferramenta de Controle de Políticas Públicas

Para se avaliar a efetividade pode se usar a pesquisa de avaliação como uma ferramenta eficaz. De acordo com Draibe (2001), “a pesquisa de avaliação produzirá um novo conhecimento que será produzido por meio de investigação que observa os cânones científicos mínimos”. A pesquisa de avaliação visa a melhoria da qualidade do processo de implementação e desempenho, conforme podemos observar:

São objetivos dessa natureza que fazem da pesquisa de avaliação de políticas públicas uma pesquisa interessada ou, como se diz no jargão da área, *policy oriented*, já que também busca detectar obstáculos e propor medidas de correção e alteração de programas, visando à melhoria da qualidade do seu processo de implementação e do desempenho da política. (DRAIBE, 2001, p. 19)

A pesquisa de efetividade está ligada à relação de objetivos e metas de determinada política pública de um lado e impactos e efeitos de outro. A efetividade está ligada às percepções de qualidade com que são alcançados os objetivos específicos previamente traçados, ou seja, percepções das alterações da realidade provocadas pela política em si naqueles que se beneficiam dela.

No caso das políticas públicas é interessante avaliar a efetividade social por meio de uma avaliação de todos os envolvidos na política, de acordo com as metas propostas.

De fato, por efetividade social, especificamente, entende-se a capacidade do programa em afetar o capital social do meio em que se realiza em especial a rede de articulações e parcerias específicas que facilitam sua execução. O conceito remete também aos níveis de adesão e satisfação dos agentes implementadores e da população-alvo. (DRAIBE, 2001, p. 37)

Tal análise pode investigar um variado rol de indicadores para a avaliação da efetividade social, mas em especial podemos citar, “os indicadores de capital social, que estimam os graus de confiança e estimulam as energias associativas e organizacionais, presentes no meio social que se relacionam com o programa; os níveis de satisfação dos agentes implementadores, dos usuários e dos grupos de interesse” (DRAIBE, 2001, p.37). Enfim, a pesquisa de efetividade social busca captar opiniões do capital social, medindo a satisfação dos atores envolvidos, levando em consideração o grau de adesão e satisfação dos agentes e beneficiários.

Já a efetividade institucional, de acordo com Draibe (2001) remete às afetações provocadas na instituição pelo programa (ou política pública, que é o que estamos analisando em questão).

Entre os conceitos e dimensões que podem captar tais efeitos, registro principalmente aqueles mais caros à análise neo-institucionalista, tais como os de capacidade institucional, aprendizagem institucional ou os referentes a hábitos ou comportamentos culturais das organizações, todos eles remetendo, afinal, às condições institucionais de sustentação e multiplicação dos programas. (DRAIBE, 2001, p. 37)

Essa pesquisa se limita em analisar a efetividade social, ou seja, os níveis de satisfação das partes envolvidas na política em questão.

2.2 O SISTEMA PRISIONAL NO BRASIL

O Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo. De acordo com dados extraídos do Infopen, o sistema de informações estatísticas do Depen (Departamento Penitenciário Nacional), Nesse ano de 2023 foi alcançada a marca de mais de 830 mil pessoas presas no Brasil, sendo formada essa massa, em sua maioria, por homens. As mulheres representam somente 5% da população presa, ou seja, cerca de 42 mil mulheres cumprem pena nas penitenciárias femininas brasileiras. Estados Unidos e China, respectivamente

com mais de 2,1 milhões e 1,7 milhão, se configuram como os países com as maiores populações carcerárias, segundo dados de 2020 do World Prison Brief, levantamento mundial sobre dados prisionais realizado pela ICPR (Institute for Crime & Justice Research) e pela Birkbeck University of London. De acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 44,5% dessas pessoas privadas de liberdade são presos provisórios, ou seja, ainda esperam a sua condenação.

Essa população carcerária teve um aumento significativo desde o ano de 2000, um incremento de 257% de pessoas encarceradas. Se todas essas pessoas presas no Brasil vivessem em uma única cidade ela seria a 18ª na lista das mais populosas do mundo. Essas informações são extraídas do 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (São Paulo: FBSP, 2023), conforme pode ser visualizado na tabela a seguir:

Tabela 1 - Evolução da população prisional, vagas e déficit de vagas

Evolução da população prisional, vagas e déficit de vagas
Brasil, 2000-2022

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Pessoas encarceradas ⁽¹⁾	232.755	233.859	239.345	308.304	336.358	361.402	401.236	422.373	451.429	473.626	496.251
N. de Vagas	135.710	141.297	156.432	179.489	200.417	206.559	236.148	249.515	266.946	278.726	281.520
Déficit de vagas ⁽²⁾	97.045	92.562	82.913	128.815	135.941	154.843	165.088	172.858	184.483	194.900	214.731

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pessoas encarceradas ⁽¹⁾	514.582	548.003	581.507	612.535	698.618	722.120	722.716	744.216	755.274	759.512	820.689
N. de Vagas	295.413	310.687	341.253	370.860	371.201	446.874	430.137	454.833	442.349	511.405	634.469
Déficit de vagas ⁽²⁾	219.169	237.316	240.254	241.675	327.417	275.246	292.579	289.383	312.925	248.107	186.220

	2022	Varição entre 2000 e 2022 (em %)
Pessoas encarceradas ⁽¹⁾	832.295	257,6
N. de Vagas	596.162	339,3
Déficit de vagas ⁽²⁾	236.133	143,3

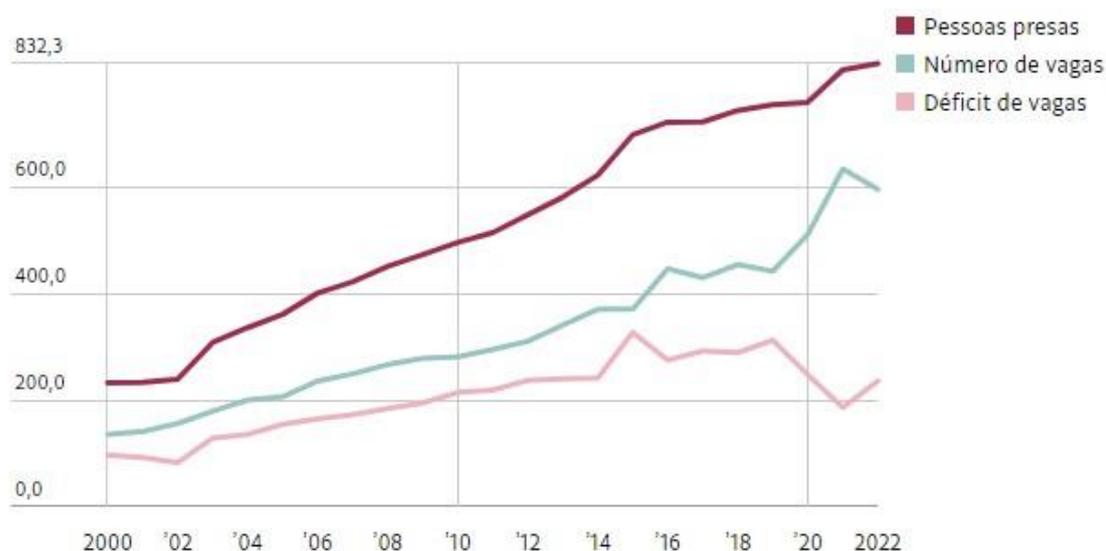
Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
(1) Considera o total de pessoas encarceradas, englobando sistema prisional estadual, federal e sob custódia das polícias.
(2) Considera o déficit de vagas no sistema penitenciário e sob custódia das polícias.

Fonte: 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo, 2023

Por meio da tabela é possível verificar esse salto na população carcerária de um pouco mais de 232 mil pessoas presas em 2000, passou para mais de 832 mil pessoas em 2022. Outra coisa que chama a atenção por meio dos dados observados é o déficit de vagas, por mais que em 2000 o déficit fosse de cerca de 42% da população carcerária e em 2022 o déficit se apresenta como cerca

de 28% da população, em números absolutos o déficit mais que dobrou, a carência de vagas aumentou em mais de 140%, passando de 97.045 no ano de 2020 para 236.133 em 2022. Isso explica um pouco o panorama do sistema penitenciário como o conhecemos, com penitenciárias superlotadas e presos amontoados em celas. Com essa análise vem a reflexão que o sistema penitenciário nacional está sempre trabalhando (praticamente em vão devido à explosão populacional carcerária) para suprir o déficit, construindo novas casas prisionais e não colocando efetivamente em prática políticas públicas de ressocialização, como o que vem ocorrendo no Complexo Penitenciário de Canoas e agora é o novo foco no Sistema Prisional Gaúcho, como vamos observar nesse estudo. Essa explosão populacional carcerária pode ser mais bem observada no gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Evolução de pessoas presas de 2000 a 2022



Fonte: SISDEPEN, 2023

Quando visualizamos graficamente fica ainda mais evidente o problema do encarceramento desenfreado que ocorre no Brasil. Um incremento assustador de 600 mil pessoas presas em um período de um pouco mais de vinte anos. Tudo isso direciona para o foco de não somente construir cadeias para suprir o déficit, mas ressocializar as pessoas presas a fim de que não voltem a praticar novos delitos.

De acordo com dados do Relatório Reincidência Criminal no Brasil, em estudo finalizado em 2021 do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) em

parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UPFE), que analisou o histórico carcerário de 979 mil presos do ano de 2008 até 2021 em 13 estados brasileiros, a média de reincidência no primeiro ano no Brasil é em torno de 21%, progredindo até uma taxa de 38,9% após 5 anos da liberdade. Outro dado interessante apontado no estudo é que da média de 21% das pessoas que reincidem no primeiro ano, 29% o fazem no primeiro mês e, em três meses, esse número passa para 50%.

Outra informação importante trazida no estudo do DEPEN (2021) no Relatório Reincidência Criminal no Brasil, é sobre os crimes praticados na reincidência:

Quadro 1 - Crimes mais comuns após primeiro crime

Primeiro Crime	Crimes Posteriores				
Drogas	Drogas (24%)	Roubo (7%)	Furto (5%)	Armas (3%)	Homicídio (3%)
Roubo	Roubo (27%)	Furto (8%)	Drogas (6%)	Receptação (3%)	Armas (3%)
Furto	Furto (35%)	Roubo (9%)	Drogas (5%)	Ameaça (4%)	Receptação (3%)
Ameaça	Ameaça (21%)	Lesão (10%)	Furto (7%)	Roubo (5%)	Drogas (4%)
Lesão	Lesão (18%)	Ameaça (16%)	Furto (6%)	Roubo (6%)	Drogas (4%)

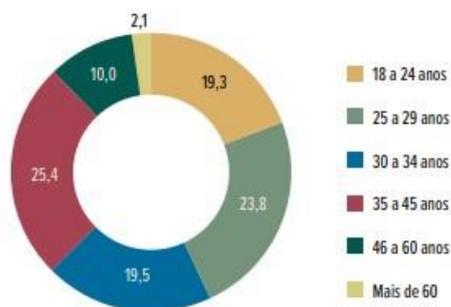
Fonte: Relatório Reincidência Criminal no Brasil, DEPEN, 2021

É observado então que o maior apontamento é que os reincidentes voltem a praticar o mesmo crime, bem como também praticam crimes relacionados à primeira atividade. As drogas aparecem em todas as reincidências. O homicídio aparece relacionado como reincidência do crime relacionado às drogas (tráfico de drogas). Roubo e furto também são constantes reincidências, o que se reflete nas ruas e causa o mal-estar social de medo ligado à violência urbana.

Outras informações que formam o perfil do preso brasileiro estão ligadas à idade dessa população encarcerada, conforme pode ser visto no gráfico extraído do 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (São Paulo: FBSP, 2023), com informações captadas do sistema penitenciário federal, essa era a realidade em 2022:

Gráfico 2 - Distribuição da população prisional por faixa etária no Brasil em 2022

Distribuição da população prisional de acordo com a faixa etária ⁽¹⁾ ⁽²⁾ ⁽³⁾
 Brasil - 2022



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Não considera presos sob custódia das polícias em carceragens.

(2) Foram consideradas pessoas encarceradas no Sistema Penitenciário Federal.

(3) No ano de 2022, não há a informação de idade de 5.363 presos. O gráfico acima corresponde aos presos com a informação idade disponível.

Fonte: 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo, 2023

O Anuário demonstra que, no que diz respeito à faixa etária, a maior parte da população encarcerada é a de jovens entre 18 e 29 anos, compondo 43% do total. No ano de 2021, esse percentual era de 46,3%; a ligeira queda, contudo, não muda o cenário geral. O perfil da população encarcerada é o mesmo da população que mais morre: jovens e negros. Os pretos e pardos são maioria no sistema penitenciário nacional, em 2022 representavam 68,2% dos encarcerados nacionais.

O Anuário aponta que, durante o período de 2005 a 2022 houve um crescimento de 215% da população branca encarcerada, passando do total de 39,8% em 2005 para 30,4% em 2022. Esse decréscimo é proporcional ao aumento da população preta e parda encarcerada, que teve um aumento de 381,3% no período, passando de 58,4% do total dos encarcerados em 2005 para os 68,2% apurados em 2022. O próprio relatório aponta que esse aumento é o maior da série histórica e pode estar relacionado ao racismo estrutural.

2.2.1 O Trabalho Prisional

O sistema prisional brasileiro tem no seu alicerce legal a reintegração social por meio de penas que vão progredindo para o sistema aberto e podem

ser remidas de acordo com o comportamento do apenado, cursos profissionalizantes e trabalho executado na prisão. Parte-se da premissa que, caso o detento aprenda um ofício, ele possa voltar a não cometer o crime novamente se a situação que o levou a transgredir a lei foi por falta de oportunidades profissionais antes de ingressar no sistema (principalmente para aqueles que cometem o crime pela primeira vez e os crimes estão relacionados a um menor grau ofensivo).

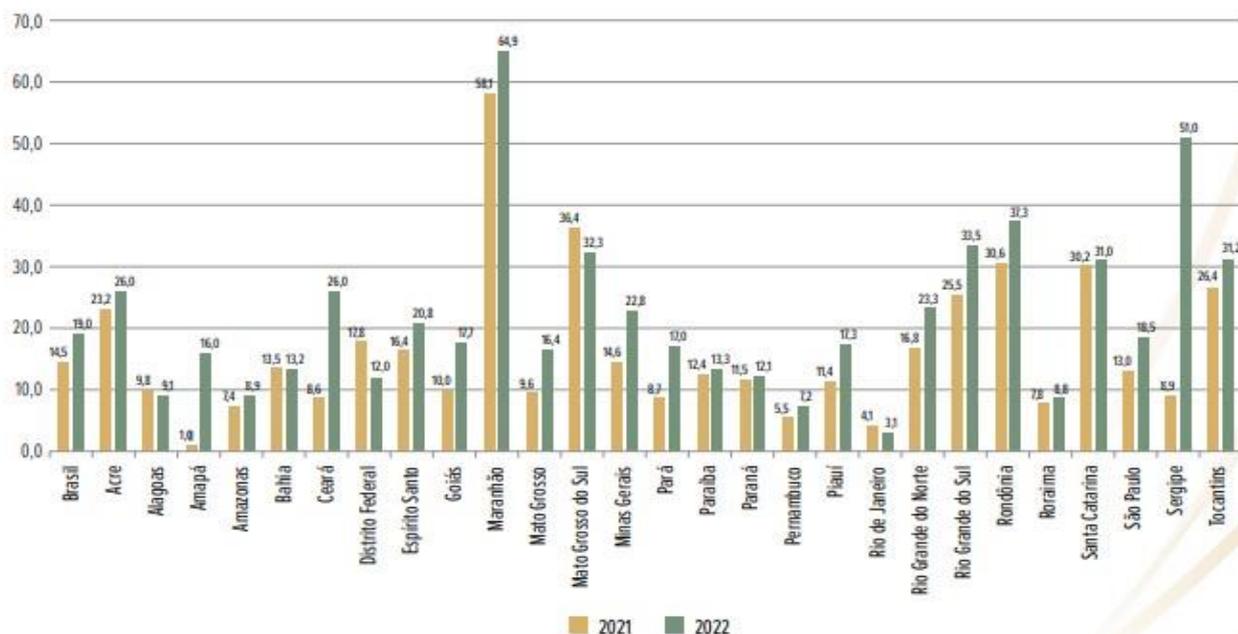
É importante ressaltar que, havendo condições e oportunidades de trabalho dentro das casas prisionais, isso se torna algo extremamente importante para o preso em questão de remição de pena. No artigo 126 da Lei de Execução Penal traz a regra de remição (para presos do regime fechado e do semiaberto), a cada três dias trabalhados ou doze horas de estudos será remido um dia da pena. O trabalho do preso poderá ser executado tanto dentro do estabelecimento prisional (em caso de presos do regime fechado) quanto na forma externa (em caso de presos do regime semiaberto, aberto e do monitoramento eletrônico). A remição da pena é executada em forma progressiva para a transferência em regime menos rigoroso. Mesmo após a progressão para o regime aberto o apenado pode continuar se beneficiando da remição da pena. Quanto às especificidades do trabalho penal é importante ressaltar que não pode ser inferior a 6 horas para a remição e não pode ser superior a 8 horas.

Cabe ressaltar nesse estudo que o trabalho penal, por mais que seja essencial à reintegração social, é algo que não pode ser obrigado de acordo com o regramento jurídico brasileiro. Por mais que a LEP em seu art. 28 estabeleça que o trabalho do condenado é um dever social, em contraposição a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º veda a imposição de pena de trabalhos forçados. Caso o preso se recuse a trabalhar não terá nenhuma penalidade, porém não usufruirá do benefício de ter a sua pena remida.

O 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (São Paulo: FBSP, 2023) traz alguns apontamentos importantes quanto ao percentual de presos que desenvolvem trabalho prisional no Brasil, conforme pode ser visto no gráfico abaixo:

Gráfico 3 - Percentual de pessoas presas que trabalham por estado

Percentual da população presa que realiza atividade em laboroterapia
Brasil e Unidades da Federação, 2021 e 2022



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

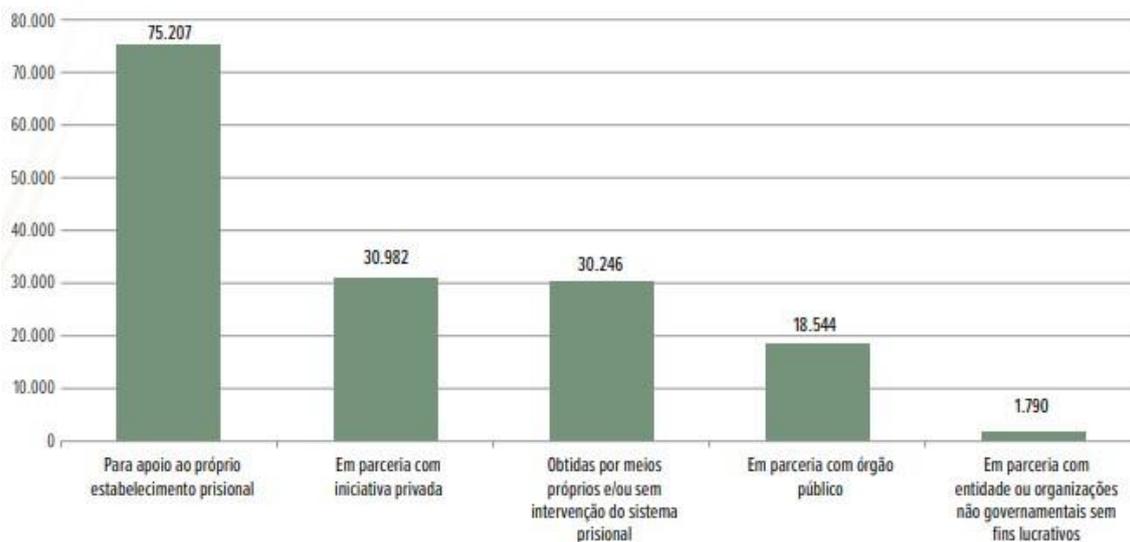
Fonte: 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo, 2023

A análise que podemos fazer aqui, é que o foco da política do sistema penitenciário nacional está ganhando contornos em aumentar vagas de trabalho aos apenados, visando a ressocialização. Maranhão desponta na liderança do estado com a maior porcentagem de vagas laborais, aumentando de 58,1% do total de presos em 2021, para 64,8% em 2022. Impressiona a mudança no Sergipe, onde em 2021 o número de presos trabalhadores era de 8,9%, passando a ser de cerca de 51% em 2022. O Rio Grande do Sul também demonstrou uma forte tendência de aumento, passando de 25,5% de presos trabalhadores em 2021, para 33,5% em 2022. O foco da política pública nacional atual é oferecer vagas de trabalho para frear os índices de reincidência.

O maior número de vagas, de acordo com o Anuário, ainda é para o trabalho em ligas internas nas casas prisionais, a fim de se conversar a estrutura das penitenciárias e o seu bom funcionamento, conforme pode ser visto:

Gráfico 4 - Vagas de trabalho prisional por tipo no Brasil

Quantidade de pessoas em vagas de laborterapia, por tipo
Brasil, 2022



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Fonte: 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo, 2023

Uma análise do gráfico permite apontarmos que do total da população presa no Brasil, cerca de 830.000 pessoas, somente 156.769 exerciam algum tipo de atividade em 2022, ou seja, cerca de 19% do total de apenados. Se formos levar em conta as oportunidades com a iniciativa privada, as quais se encaixam os Protocolos de Ação Conjunta (PACs), somente 30.982 exerciam essas atividades, ou seja, cerca de 3,75% do total da população penitenciária. Isso demonstra ainda a pouca participação da iniciativa privada no processo de ressocialização de presos no sistema prisional nacional.

Do total de presos que trabalha, essa é a distribuição pelo tipo de trabalho que exercem:

Gráfico 5 - Tipo de vagas de trabalho ofertadas nas penitenciárias brasileiras

Distribuição das pessoas em vagas de laborterapia, por tipo de vaga
Brasil, 2021 (em %)



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Fonte: 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo, 2023

De acordo com o relatório, a maior parte das pessoas em laborterapia² estão em trabalhos para apoio ao próprio estabelecimento prisional (48%), seguida de trabalhos em parceria com a iniciativa privada (19,8%), obtida por meios próprios e/ou sem intervenção do sistema prisional (19,3%). Por fim, 11,8% das vagas de laborterapia estão em parceria com órgãos públicos. Em relação a remuneração mensal, a maioria das pessoas não recebem nenhum tipo de remuneração, trabalham apenas pela remição da pena. É apontada uma necessidade de buscar alternativas na política pública que aumentem as parcerias público-privadas para o oferecimento de vagas de trabalho nas mesmas condições do trabalho livre, que surtam efeitos práticos na ressocialização, ensinando atividades que podem ser aproveitadas quando em liberdade.

Esse estudo pretende fazer uma análise de efetividade social dos Protocolos de Ação Conjunta do Complexo prisional de Canoas e, para isso, o planejamento da política pública em questão é o ponto de partida para essa análise. É necessário entender que para realizar uma avaliação dos resultados, temos que compreender ao que essa política se propõe a atender, só assim os

² Aqui vemos uma abordagem terapêutica do trabalho prisional que é apontada no respectivo relatório. Laborterapia, do ponto de vista da psicologia, é a ação de ensinar certas habilidades para utilização terapêutica; terapia ocupacional. LABORTERAPIA, In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2023. Disponível em <<https://www.dicio.com.br/laborterapia/>>. Acesso em 27 ago. 2023.

resultados podem ser mensurados. O indicador medido nessa pesquisa, por ser uma pesquisa de efetividade, é aquele que é percebido pelos envolvidos na política pública, sendo uma pesquisa de análise de diferentes perspectivas. Para isso, é necessário buscar no arcabouço legal os objetivos que a política se propõe a atender para confrontá-los com as perspectivas captadas.

2.2.2 Arcabouço Legal que Rege o Trabalho Prisional

Para entendermos os objetivos do trabalho prisional, para avaliarmos se estão sendo alcançados a fim de surtir os efeitos desejados conforme a elaboração da política pública, é preciso estudar o arcabouço legal que elaborou as regras dessas atividades laborais no cumprimento da pena. Primeiramente, temos que entender que os marcos legais do trabalho prisional tanto nacional, quanto internacionalmente, estão ligados à própria evolução das penas privativas de liberdade.

Primeiramente se utilizou das penas como forma de vingança e castigo, como uma forma de revanche estatal pelos crimes cometidos. As penas envolviam tortura e trabalhos forçados, o próprio trabalho prisional deveria ser de caráter doloroso e punitivo ao apenado. Com a evolução do pensamento social a pena passou a ter o caráter de hoje, um caráter reeducativo e ressocializador, onde o trabalho representa um papel humanitário de formação de personalidade, autodomínio e disciplina social, preparando o apenado para a reinserção social ao desenvolver uma atividade que muitas vezes não realizava antes, desenvolvendo novas aptidões para profissões a serem executadas fora do cárcere.

Mesmo depois, encontrando-se na atividade laborativa do preso uma fonte de produção para o Estado, o trabalho foi utilizado nesse sentido, dentro das tendências utilitárias dos sistemas penais e penitenciários', mas que, nos dias atuais, '... estão totalmente superadas as fases em que se utilizava a pena das galés, dos trabalhos forçados, como o *shot-drill* (transporte de bolas de ferro, pedras e areia), o *tread-mill* (moinho de roda), o *crank* (voltas de manivela) etc. Na moderna concepção penitenciária, o momento da execução da pena contém uma finalidade reabilitadora ou de reinserção social, assinalando-se ao sentido pedagógico do trabalho. Entende-se hoje por trabalho penitenciário a atividade dos presos e internados, no estabelecimento penal ou fora dele, com remuneração equitativa e equiparado ao das pessoas livres

no concernente à segurança, higiene e direitos previdenciários e sociais. (MIRABETE, 2009, p. 89-90)

Os primeiros objetivos podemos verificar nas Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos da ONU (ONU, 1955)³, as quais o Brasil é signatário e expressam que o trabalho na prisão não deve ser penoso, que todos os reclusos condenados devem trabalhar, em conformidade com as suas aptidões físicas e mentais; que deve ser dada atividade suficiente de natureza útil, de modo a conservá-los ativos durante o dia normal de trabalho; que tanto quanto possível, o trabalho proporcionado deverá contribuir, por sua natureza, para manter ou aumentar a capacidade do preso para ganhar honestamente sua vida depois da libertação; que o Estado deve disponibilizar formação profissional para os presos em condições de exercer atividade laboral lucrativa, especialmente os jovens; que dentro dos limites compatíveis com uma seleção profissional apropriada e com as exigências da administração e disciplina penitenciárias, os reclusos devem poder escolher o tipo de trabalho que pretendem fazer; que a organização e os métodos devem ser o mais possível similares à dos que realizam um trabalho assemelhado fora do estabelecimento prisional, a fim de preparar o preso para as condições normais do trabalho livre.

As Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil (Brasil, 1944), emitidas pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária em 1994, tem por objetivo que o trabalho penal não pode ter caráter aflitivo e que nos estabelecimentos prisionais devem ser tomadas as mesmas precauções prescritas para proteger a segurança e saúde dos Trabalhadores livres. A Constituição Federal de 1998, em seu artigo 5º, dispõe que no Brasil não haverá penas de trabalhos forçados. A versão federal traz também, no mesmo artigo, princípio da igualdade de todos, sendo todos iguais perante a lei. O princípio da igualdade determina a inexistência de discriminação das pessoas presas, seja por causa de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas, pois todos gozam dos mesmos direitos.

³ Em dezembro 2008 o STF julgou o HC 87.585, firmando maioria no sentido de que os tratados e convenções internacionais de Direitos Humanos adentram ao ordenamento jurídico brasileiro como normas supraleais. Normas supraleais estão acima das leis ordinárias, mas abaixo da Constituição Federal, não podendo ser revogadas por leis ordinárias. Os demais tratados e convenções têm força de lei ordinária.

A mais importante das leis que direciona os objetivos do trabalho prisional é a Lei de Execuções Penais (LEP), Lei nº 7.210 de 1984 (Brasil, 1984), a qual estabelece que a atividade laborativa representa um fator muito importante no processo de reeducação e ressocialização.

O trabalho do condenado é conceituado pela LEP como “dever social e condição de dignidade humana”, tendo “finalidade educativa e produtiva” (art. 28, caput). O art. 39, V, dispõe que se trata de dever do condenado e o art. 41, II, que constitui direito do preso. De tais dispositivos, retira-se que o trabalho pode ser definido como direito-dever do condenado e, apenas, direito do preso provisório, na medida em que para este não é obrigatório (art. 31, parágrafo único). Ao dever social sobrepuja-se, no entanto, a condição de dignidade humana. A finalidade precípua da LEP, de propiciar harmônica integração social do condenado, já paradoxal, restaria mesmo completamente esvaziada não fosse a importância formal dada ao trabalho. Importância apenas formal, porque a imensa maioria dos presos não exerce qualquer tipo de atividade educativa e produtiva, o que é extremamente prejudicial não só à pessoa submetida ao ócio, como também a seus familiares, à administração prisional e à sociedade como um todo. Além de implicar exacerbação da pena, a ociosidade imposta gera revolta, impede que o preso auxilie no sustento de sua família, indenize os danos que possa ter causado e proceda ao ressarcimento do Estado pelas despesas com a sua manutenção. Mas o mais grave é que frustra qualquer intenção de oferecer uma perspectiva de vida digna ao condenado, transformando a pena privativa de liberdade em ato de mera retribuição. (SCAPINI, 2009, p. 46)

Os objetivos da LEP, de acordo com os seus artigos 28 a 37, são que o trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, deve ter finalidade educativa e produtiva; o trabalho deve ter as devidas precauções de higiene e segurança; o produto da remuneração deve atender a indenização dos danos causados pelo crime, assistência à família, as pequenas despesas pessoais, despesas ao Estado da manutenção do apenado.

No nível regional o Estado do Rio Grande do Sul não tem leis que tratam especificamente do trabalho prisional, mas sim portarias que norteiam a execução desse trabalho. São portarias que regulamentam a forma de divisão de verba orçamentária direcionada ao pagamento dos trabalhadores reclusos e orientam a formatação de cláusulas contratuais dos protocolos de ação conjunta com base na LEP. Um exemplo de portaria é a de nº 022/2021 da SEAPEN/RS (vide anexo I), a qual estabelece que os contratos firmados pelos estabelecimentos prisionais com as empresas que se utilizam da mão de obra carcerária para a produção de produtos devem enviar relatório mensal de

vendas, acompanhado de notas fiscais emitidas que demonstrem a comercialização de bens produzidos nos presídios ou com uso de mão de obra prisional. Também regulamenta que o Estado deve fiscalizar, por meio do fiscal do termo de cooperação, o relatório da venda dos bens produzidos nos presídios ou com uso de mão de obra prisional, acompanhado das notas fiscais emitidas no período.

Ao fim da análise do arcabouço legal temos o levantamento dos seguintes objetivos de acordo com o rol de legislações acerca do trabalho prisional: 1) não deve ser penoso e todos os reclusos devem exercer suas atividades de acordo com suas capacidades físicas e mentais; 2) deve ter caráter ressocializador; 3) a organização e os métodos devem ser o mais possível similares à dos que realizam um trabalho assemelhado fora do estabelecimento prisional; 4) as atividades devem ser de natureza útil, de modo a conservar os detentos ativos durante o dia normal de trabalho; 5) deve aumentar a capacidade laborativa do trabalhador (possibilitando aprendizagem de novas atividades na prática normal do exercício laboral ou em cursos de aperfeiçoamento); 6) a remuneração ao trabalho deve ter caráter retributivo ao labor executado, sendo de, no mínimo, o valor de 3/4 do salário mínimo vigente e serve para atender: a indenização dos danos causados pelo crime, assistência à família, as pequenas despesas pessoais, despesas ao Estado da manutenção do apenado; e 7) o local de trabalho deve atender às regras de higiene e segurança para a execução segura das atividades (mesmas regras dos trabalhadores livres).

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Essa pesquisa se figura como um estudo exploratório, com cunho qualitativo, utilizando-se como instrumentos de coleta de dados a revisão bibliográfica e documental e a aplicação de questionários e entrevista. A análise se deu com o cruzamento das informações coletadas utilizando como linha de raciocínio o conceito de efetividade social, ou seja, tratando todos os dados como parte de uma pesquisa de avaliação de política públicas, cujos objetivos são previamente colocados nas normas que a cercam. Assim a percepção dos atores envolvidos no planejamento e na execução da política pública do trabalho prisional do Complexo Prisional de Canoas foi levantado de forma amostral se pensarmos no contexto nacional desta temática.

Levando-se em conta que a abordagem é uma sobreposição de ideias dos *stakeholders*⁴ no trabalho prisional: os presos e o diretor da casa prisional, o estudo utiliza-se do método dialético como abordagem, que pode ser entendido como:

Grande ideia fundamental segundo a qual o mundo não pode ser considerado como um complexo de coisas acabadas, mas como um complexo de processo em que as coisas, na aparência estáveis, do mesmo modo que os seus reflexos intelectuais no nosso cérebro, as ideias, passam por uma mudança ininterrupta de devir e decadência, em que, finalmente, apesar de todos os insucessos aparentes e retrocessos momentâneos, um desenvolvimento progressivo acaba por se fazer hoje. (ENGELS, 1974, p. 214)

O método dialético então entende que nenhum fenômeno pode ser analisado isoladamente porque, segundo Marconi e Lakatos (2003), as coisas não existem isoladas, destacadas uma das outras e independentes, mas como um todo unido, coerente. Tanto a natureza quanto a sociedade são compostas de objetos e fenômenos organicamente ligados entre si, dependendo uns dos outros e, ao mesmo tempo, condicionando-se reciprocamente. Como o estudo utilizou-se de pesquisas feitas por meio de questionários, os quais foram contabilizados em números estatísticos, este número em gráficos e a percepção

⁴ Na tradução livre, *stakeholders* significa partes interessadas. São todos aqueles que podem ser impactados por um processo ou por um projeto. É um termo muito utilizada em teorias de ambiente corporativo. (FREEMAN, 1984)

desses gráficos em análise qualitativa, pode-se entender também a dialética como essa passagem do quantitativo ao qualitativo:

Em oposição à metafísica, a dialética considera o processo de desenvolvimento, não como um simples processo de crescimento, em que as mudanças quantitativas não chegam a se tornar mudanças qualitativas, mas como um desenvolvimento que passa, das mudanças quantitativas insignificantes e latentes, para as mudanças aparentes e radicais, as mudanças qualitativas. Por vezes, as mudanças qualitativas não são graduais, mas rápidas, súbitas, e se operam por saltos de um estado ao outro; essas mudanças não são contingentes, mas necessárias; são o resultado da acumulação de mudanças quantitativas insensíveis e graduais. (STALIN, s.d., p. 58)

Em síntese, esse método parte da premissa que, na natureza e na sociedade, tudo se relaciona, transforma-se e há sempre uma contradição inerente a cada fenômeno. Segundo Prodanov e Freitas (2013), nesse tipo de método, para conhecer determinado fenômeno ou objeto, o pesquisador precisa estudá-lo em todos os seus aspectos, suas relações e conexões, sem tratar o conhecimento como algo rígido, já que tudo no mundo está em constante mudança.

3.1 O CAMINHO PERCORRIDO

Para trilhar o caminho e alcançar o resultado em uma pesquisa é importante entender o objetivo principal que se quer alcançar. O objetivo principal desse estudo é medir a efetividade social dos principais atores envolvidos nos Protocolos de Ação Conjuntado Complexo Prisional de Canoas (o diretor da casa prisional e os presos). Para se alcançar o objetivo principal a pesquisa teve desdobramentos em objetivos específicos.

Nesta seção vamos falar um pouco de dois dos principais instrumentos metodológicos desses objetivos, a entrevista e o questionário que foram aplicados no Complexo Prisional de Canoas, levando de entendimento que para a consecução da pesquisa foi necessário sempre o amparo da metodologia de revisão bibliográfica, documental e das leis que regem o programa objeto desse estudo.

Quadro 2 – Objetivos específicos e seu desdobramentos

Objetivos Específicos	Instrumentos Metodológicos Utilizados	Resultados Obtidos
1) Descrever o arcabouço legal dos objetivos do trabalho prisional.	Revisão bibliográfica, documental e das leis pertinentes.	Identificados 7 objetivos que norteiam a política pública em questão.
2) Avaliar as perspectivas dos presos em relação aos PACs.	Aplicação de questionário com questões baseadas nos objetivos normativos.	De 219 presos que trabalham nos PACs, obteve-se um retorno de 171 questionários respondidos (78% do total).
3) Levantar a perspectiva do diretor da casa prisional em relação aos PACs.	Realização de entrevista com perguntas baseadas nos objetivos legais.	Obtenção de 12 perguntas respondidas pelo diretor.
4) Medir as perspectivas captadas em indicadores de efetividade social.	Tabulação dos dados obtidos em Excel e tratamento deles em gráficos de pizza, barras, pirâmide e de tendências. Revisão Bibliográfica, documental e do arcabouço legal.	Identificação de 7 indicadores de efetividade social.
5) Analisar os indicadores de efetividade social identificados	Tabulação dos dados obtidos em Excel e tratamento deles em gráficos de pizza, barras, pirâmide e de tendências. Revisão Bibliográfica, documental e do arcabouço legal.	Percepção que o Complexo Prisional de Canoas, do ponto de vista de efetividade social, alcança ótimos resultados na maioria dos indicadores.

Fonte: Esta Pesquisa

No Quadro 2 apresenta-se todos os objetivos específicos, os instrumentos metodológicos que foram utilizados para alcançá-los e os resultados obtidos.

3.1.1 Aplicação do Questionário aos Presos

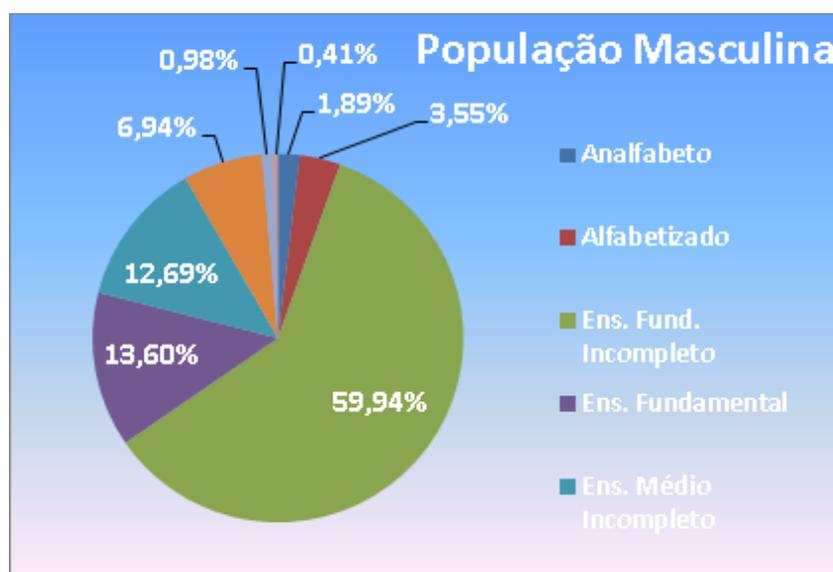
A primeira parte, uma das que tomou mais tempo da pesquisa em questão, diz respeito à elaboração do questionário (vide apêndice II) que foi aplicado aos apenados do Complexo Prisional de Canoas. Para se realizar uma pesquisa e medir a efetividade é necessário entender que uma avaliação deve levar em conta o planejamento, o que se pensou na elaboração da política pública, quais eram os seus objetivos e compará-los na consecução, se estão sendo efetivamente alcançados. Essa metodologia está em acordo com o referencial teórico que serve como base deste estudo:

Os manuais de avaliação de políticas públicas nos ensinaram que a avaliação de eficácia, da eficiência ou da efetividade de programas públicos deve sistematicamente levar em consideração os objetivos e a estratégia de implementação definidas por seus formuladores, pois seria inteiramente fora de propósito que o avaliador tomasse em

consideração objetivos e/ou metodologias externas àqueles estabelecidos pelos próprios programas. Avaliar segundo critérios alheios aos estabelecidos pelos formuladores implica necessariamente uma avaliação negativa, pois não é plausível esperar que um programa realize o que não estava em seu próprio horizonte de implementação (Arretche, 2001, p. 45)

O primeiro ponto, o ponto de partida foi estudar todo o arcabouço legal que rege o trabalho prisional, conforme já foi possível observar. Com base no arcabouço legal foram elaboradas questões que pudessem expressar as opiniões e medi-las graficamente. O processo de elaboração durou dois meses e foi do mês de maio até o mês de julho de 2023. A principal dificuldade encontrada foi em realizar questões que expressassem a opinião dos apenados, de uma forma que todos entendessem e não deixassem espaço para que fugissem ao tema. Algo importante que norteou a elaboração das questões foi o grau de instrução dos apenados porque essa é a realidade, de acordo com dados extraídos do site da SUSEPE⁵:

Gráfico 6 - Grau de instrução dos presos do RS



Fonte: Site da SUSEPE - 2023

Conforme podemos observar no gráfico, a maioria dos apenados não tem o ensino fundamental completo. Juntando as proporções, podemos verificar que aqueles que têm somente até o ensino médio incompleto (dentro desse grupo o fundamental incompleto, completo e médio incompleto), dá um total de 86,23%.

⁵ Extraído do portal da SUSEPE: "Estatísticas: Grau de Instrução". Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=34>. Acesso em 14 jul. 2023.

Isso é algo importante a se levar em conta na hora de se realizar o questionário baseado em leis, as quais são redigidas na forma jurídica e muitas vezes com linguagem complexa. Dessa forma, as questões foram adaptadas para uma linguagem mais simples (termo como, por exemplo, ambiente de trabalho “higiênico” foi trocado para “limpo e organizado”). Tudo isso foi pensado para que o interlocutor pudesse interagir com a pesquisa sem haver um estranhamento nas questões perguntadas.

Também, na mesma linha de adaptação das questões ao público-alvo, foram elaboradas perguntas fechadas e de múltipla escolha, tudo isso para evitar diversas interpretações do que era proposto, a fim de se poder tabular os resultados posteriormente em gráficos quanti-qualitativos. Aquelas questões que foram feitas para verificar o grau de satisfação do público, foram feitas em escala Likert com a imagem de cinco carinhas que iam do extremo de muito insatisfeito ao extremo de muito satisfeito. Esta escala é uma ferramenta que surgiu na década de 30 e mescla estatística com psicologia a fim de se obter níveis de intensidade de opinião a respeito de um assunto, provocando uma imersão lógica na mente de quem a responde. Geralmente essa escala serve para medir a satisfação e é muito utilizada em empresas, vai de um extremo ao outro em níveis graduais. É uma abordagem capaz de extrair insights qualitativos de uma pergunta estruturada de forma quantitativa.

Para que fosse possível a aplicação do questionário na casa prisional, foi elaborada uma autorização da aplicação da pesquisa (vide apêndice IV). Tendo em vista que a pesquisa seria anônima, a fim de se coletar de forma impessoal as perspectivas e opiniões dos apenados, foi elaborado uma autorização de aplicação de questionário a qual o diretor assinou. Também foi elaborado um termo de consentimento em relação à entrevista com o diretor do Complexo (vide apêndice III).

Um teste piloto da pesquisa foi aplicado a um apenado ligado ao PAC Investte. O preso em questão não enfrentou problema para responder às perguntas, então ela seguiu para ser aplicada nos detentos restantes que compõem os Protocolos de Ação Conjunta (PACs). Em seguida ocorreu o momento de execução da pesquisa. Ela teve que se dar de forma física,

impressa em folha A4, pelo fato de os segregados não terem acesso a outras formas de responderem. Primeiramente se pensou em realizar a aplicação no salão de eventos do Complexo Prisional, porém o espaço se demonstrou pequeno para a quantidade de possíveis participantes, além das dificuldades em ter que deslocar e escoltar os presos trabalhadores até lá.

A distribuição do questionário aos 219 presos trabalhadores iniciou-se no dia 13 de julho de 2023. Em um primeiro momento houve um esforço em passar em cada local de trabalho, distribuir e explicar o questionário aos presos, indicando que eles poderiam responder, caso topassem participar da pesquisa, em um prazo de 24 horas. Após o período designado os documentos seriam recolhidos no mesmo ambiente de trabalho que foram entregues. Os primeiros questionários foram distribuídos no PAC Investte por volta das 10h e 30min e, logo após o horário de almoço (em torno das 13h), houve a devolução dos questionários preenchidos ao agente supervisor do trabalho prisional. Ao repassar os questionários o supervisor em questão chamou a atenção que houve interferência dos funcionários da empresa nas respostas dadas pelos presos. Tiveram casos de presos que, na pergunta que questionava “como aprenderam a atividade desenvolvida?”, não marcaram a opção “alguém enviado pela empresa ou profissional ligado a ela”, gerando um incômodo com esses profissionais.

Para melhor captar as respostas dos apenados, da forma mais sincera possível, então, foi pensada em uma segunda estratégia. Nessa mesma tarde do início da aplicação da pesquisa, a distribuição dos questionários de pesquisa se deu entregue nas galerias onde os presos estão localizados no cumprimento de pena. Cada galeria tem um facilitador, alguém escolhido pela segurança da casa para ser o representante dos outros presos. Foi feito o mapeamento de onde os presos de todos os PAC estão localizados e os questionários foram entregues aos facilitadores, momento em que foram passadas todas as orientações e explicações de que os questionários deveriam ser respondidos, preferencialmente, no horário de descanso, e seriam recolhidos no dia seguintes com o mesmo facilitador que faria essa distribuição a cada preso trabalhador. Dessa forma, no dia seguinte foram recolhidos a maioria dos questionários e, também, foram distribuídos questionários para aqueles facilitadores que não

havia sido encontrados no dia anterior. Nos dias seguintes os questionários foram sendo devolvidos gradualmente, chegando ao número de 171 devoluções respondidas, ou seja, 78,08% do total de presos que ocupam vagas de trabalho no Complexo Prisional de Canoas, um número bem expressivo.

A tabulação desses dados se deu de forma física, com a contagem das folhas agrupadas de acordo com as respostas respectivas a cada questão. Com isso se produziu uma planilha do Excel na qual foram agrupados os números e as porcentagens para cada assertiva. Por fim, foi possível gerar os gráficos e, com esses gráficos (aliados à revisão bibliográfica), foi realizada a análise qualitativa.

3.1.2 Entrevista com o Diretor da Penitenciária

A entrevista com o diretor do Complexo Prisional de Canoas, o Sr. Loivo Calistrato Lima Machado, partiu do mesmo ponto inicial dos questionários, uma análise de todo o arcabouço legal que orienta os objetivos do trabalho prisional no Brasil. Após a identificação de cada objetivo, foram elaboradas questões de acordo com eles. Cada questão em específico foi pensada de forma que não só estivessem alinhadas com o arcabouço legal, mas com as questões realizadas aos apenados para cada objetivo proposto em lei.

Para a entrevista foram elaboradas 12 perguntas abertas, a fim de que se pudessem captar todas as perspectivas e opiniões do diretor. As informações obtidas nas duas ferramentas (entrevista e questionário) foram cruzadas posteriormente, na análise descritiva, traçando um paralelo entre as perspectivas de quem formulou a política pública (o Estado sendo representado pelo diretor da casa prisional) e de quem se beneficia dela (os apenados).

O segundo momento foi o da entrevista presencial que foi agendada para o dia 21 de julho de 2023. Porém, diante da dificuldade em realizar a entrevista de forma presencial, tendo em vista que no horário marcado surgiram alguns imprevistos por parte do diretor, ele solicitou que as perguntas fossem enviadas por e-mail e posteriormente respondidas. Assim foi feito, as perguntas foram

enviadas no mesmo dia e as respostas foram obtidas no dia seguinte pela manhã (22 de julho de 2023).

3.2 MOMENTO DA ANÁLISE

A análise foi realizada por meio de tabulação dos dados físicos. Cada pergunta tinha uma quantidade de cerca de 5 alternativas e foi preciso checar uma por uma. Para cada letra, de cada alternativa, era necessário checar se cada uma das 171 folhas de questionário respondidas estava marcada com a respectiva assertiva e agrupá-las para, posteriormente, contá-las. Desse modo, a tabulação da pesquisa se estendeu por um período de cerca de duas semanas, que foi do dia 24 julho de 2023 até o dia 04 de agosto de 2023.

Os dados foram sendo planilhados no Excel de acordo com cada assertiva, gerando um trabalho quantitativo (numérico) que pôde ser agrupado em gráficos e avaliados do ponto de vista qualitativo, os gráficos foram separados de acordo com similaridade ao objetivo proposto e, com isso, foram definidos sete indicadores específicos que foram captados. Com base na visualização gráfica dos resultados, aliada à revisão bibliográfica e documental, foi possível realizar uma análise descritiva de cada indicador, medindo a efetividade social, realizando a comparação das respostas dos questionários com o que foi previsto no arcabouço legal. Não fizemos um tratamento estatístico de maior profundidade, pelo tempo que envolvia o fim do estudo.

3.3 LIMITES E POSSIBILIDADES DA PESQUISA

As principais limitações desse tipo de pesquisa estão ligadas ao ambiente onde ela foi aplicada. Por ter sido aplicada em uma penitenciária, uma área de segurança, os apenados não têm acesso ao computador e à internet. Dessa forma, a única maneira possível de alcançar o objetivo específico de captar as perspectivas dos apenados é a de ser realizada fisicamente, em questionário em material impresso (folha A4), respondidas à caneta.

Essa pesquisa toma bastante tempo para a distribuição dos questionários, para a coleta dos documentos respondidos e para a tabulação dos dados captados. Uma das maiores dificuldades está justamente no trabalho de tabular esse material, sendo necessário bastante tempo para agrupar as respostas de acordo com cada assertiva respondida.

Por ser entregue em folha A4 e dentro da penitenciária, em meio à rotina de trabalho prisional, se pensou em uma forma de imprimir tudo em uma folha frente e verso. Assim, a quantidade de informações contidas no questionário teve que ser muito bem pensada. Deveria ser explicativo e não tomar muito espaço. A linguagem deveria ser fácil e as perguntas objetivas.

As possibilidades da pesquisa são a de propor uma ferramenta de análise que pode gerar melhorias na política pública em questão. Ao pesquisador foi possível ter, de forma mais aprofundada, a visão que o resultado de uma política pública está intimamente ligado ao seu planejamento, é preciso revisar os objetivos propostos para a avaliação dos resultados. Também a fase de avaliação está intimamente ligada ao início de um novo ciclo de política pública e serve como ferramenta para aperfeiçoá-lo. A principal possibilidade de uma pesquisa de avaliação é prover melhorias.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE AÇÃO CONJUNTA DO COMPLEXO PRISIONAL DE CANOAS

De acordo com o coordenador dos Protocolos de Ação Conjunta (PACs) do Complexo Prisional de Canoas, a casa prisional conta atualmente com 17 protocolos em atividade e são disponibilizadas 238 vagas de trabalho, estando 219 preenchidas no momento dessa pesquisa. Esses apenados estão trabalhando e recebendo uma remuneração de cerca de um salário mínimo, o que está acima do valor mínimo previsto na LEP (que é de 75%). A maioria dos detentos utiliza o valor para ser encaminhado à família, nomeando um representante que realiza os saques todos os meses. Eles também têm a opção de deixar esse dinheiro guardado e retirar somente após a liberdade em uma conta que se chama “conta pecúlio”. Em muitos casos essa conta pecúlio se aplica aos presos que não têm familiares ou estão com os laços afetivos com a família rompidos, ou seja, não recebem visitas.

A obrigação das empresas é fiscalizada por um fiscal de contratos que é nomeado pelo diretor da casa prisional (essa nomeação é publicada no DOE – vide exemplo no anexo II). É um servidor público que fica responsável pela função de fiscalizar se os acordos contratuais e as exigências legais estão sendo cumpridas: deve, por exemplo, verificar as condições de trabalho, se a empresa segue as regras de higiene e segurança para a execução das atividades, bem como se todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) estão sendo disponibilizados, entre outras questões pertinentes. Ao final de cada período específico o fiscal deve fornecer um relatório à administração prisional com a análise do cumprimento dessas exigências legais. Segundo disciplina o art. 67 da Lei 8.666 de 1993 (Brasil, 1993), a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição. Essa fiscalização é obrigatória pela administração pública, não cabendo juízo de oportunidade e conveniência do gestor em nomear ou não um fiscal, conforme podemos observar:

A propósito, vale registrar que a prerrogativa conferida à Administração de fiscalizar a implementação da avença deve ser interpretada também como uma obrigação. Por isso, fala-se em um poder-dever, porquanto,

em deferência ao princípio do interesse público, não pode a Administração esperar o término do contrato para verificar se o objeto fora de fato concluído conforme o programado, uma vez que, no momento do seu recebimento, muitos vícios podem já se encontrar encobertos. (TCU - Acórdão 1632/2009 - Plenário)

Para a triagem dos presos trabalhadores prestarem serviço nas empresas pactuadas com o poder público, existe um setor técnico especializado para isso dentro da casa prisional. Primeiramente, o responsável pelo trabalho prisional, um servidor que fica responsável por coordenar os Protocolos de Ação Conjunta (PACs) na casa prisional, faz uma seleção dos presos que demonstram interesse em trabalhar. Esse interesse é geralmente encaminhado pelo facilitador (representante da galeria) aos policiais penais que supervisionam as atividades. Para cada interessado o coordenador faz uma pesquisa do perfil criminal de cada um e da conduta carcerária, aqueles aptos a exercerem as atividades laborais passam para a avaliação do setor técnico que realiza uma entrevista com os psicólogos. Para ser aprovado ao trabalho prisional os presos devem obter aprovação desse setor e, após isso, são realizadas as ligas laborais. Cabe ressaltar que em cada PAC há pelo menos um agente que é supervisor (geralmente são dois), que realiza suas atividades prestando o apoio e segurança necessários. A desliga é discricionária e pode partir por parte da empresa (em caso de má conduta ou improdutividade), dos agentes supervisores dos PACs, do coordenador do trabalho prisional, dos técnicos ou pelos gestores da casa.

Como já relatado, existem 17 contratos estabelecidos com a administração da casa prisional, são convênios do setor público com o privado para o desempenho das atividades laborais intramuros. Alguns são de empresas que realizaram mais de um convênio, exercendo atividade em mais de uma edificação, estando isso relacionado com as etapas da produção dos produtos em fabricação. Existem PACs de costura, fábrica de móveis, reciclagem, produção de peças de borracha, entre outros. Atualmente, cerca de 92% das vagas ofertadas estão ocupadas pelos presos trabalhadores. Existem algumas com vacância que estão em processo de desliga e liga de novos presos. Isso pode ser geralmente por motivo de liberdade, desistência por parte do apenado, inaptidão ou má conduta ao trabalho.

Nos próximos tópicos veremos uma descrição das principais empresas que oferecem vagas de trabalho no Complexo. A relação dessas empresas e o respectivo número de vagas ofertadas, bem como as ocupadas e as livres, podemos verificar na tabela abaixo:

Tabela 2 - Vagas de trabalho disponibilizadas nos protocolos de ação conjunta (PACs)

TC	VAGAS	OCUPADAS	LIVRES
CAROLINE CARDOSO	18	16	2
TC COLMÉIA	11	10	1
FORTPAN	3	3	0
GIOVANE FERRÃO	10	7	3
TC INCLUSÃO	7	7	0
INVESTTE	23	22	1
TC JG	30	27	3
PANTANEIRO UTP III	23	21	2
PANTANEIRO UTP IV	11	11	0
TC PIONEIRA	41	39	2
PRESSER	14	12	2
PRESSER (JG)	8	5	3
VALLANCE	10	10	0
VALLANCE (JG)	3	3	0
ZETA	6	6	0
JOVEM APRENDIZ	16	16	0
TC D' BEM	4	4	0
	238	219	19

Fonte: Fornecido pelo setor de trabalho prisional do Complexo, 2023

Podemos verificar que as empresas que mais fornecem vagas são as que envolvem as atividades de produção de vestuário (corte e costura). Se incluem nessa empresa a Pioneira que disponibiliza 41 vagas (cerca de 17% do total de vagas ofertadas), a Pantaneiro que disponibiliza 34 vagas (cerca de 14% do total) e a Investte com 23 vagas (cerca de 10% do total). Outra empresa, de outro ramo, que oferece um número significativo do total de vagas é a JG com a atividade de reciclagem, são 30 vagas (cerca de 13% do total). As empresas que menos ofertam vagas são a Fortpan, na área de alimentação, com somente 3 vagas (cerca de 1,2% do total), a D'Bem na construção de pallets com 4 vagas (cerca de 1,7% do total). Algumas empresas são desmembramentos de outras maiores, como a Zeta, que por mais que ofereça só 6 vagas, compõe etapa de produção da Vallence, sendo ligada a essa empresa. O grupo Jovem Aprendiz pertence à iniciativa do grupo Zaffari e são ministradas aulas de operacional de

supermercado a presos que se encaixam no perfil específico (idade), em contrapartida recebem uma remuneração pelo estudo.

4.1 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA: COLMEIA

É um dos convênios mais recentes firmados pelo Complexo Prisional de Canoas. De acordo com o seu *website*⁶, a Colmeia nasceu em 1993 e é uma empresa que atua no mercado nacional e na América Latina com o desenvolvimento, comércio e locação de soluções para a construção civil modular. No seu portfólio inclui construção, locação e venda de containers.

Com foco na construção civil, a empresa desenvolve instalações provisórias e prédios definitivos em containers. Parte das adaptações pertinentes, de acordo com cada projeto, é realizada no Protocolo de Ação Conjunta (PAC) firmado com o Complexo Penitenciário de Canoas. Os apenados lidam com serviço de metalurgia, operando máquinas pesadas de corte e solda, entre outras.

As oportunidades de trabalho ao preso desenvolvem aptidões ligadas à metalurgia, à solda, marcenaria, pintura, entre outras. Essas atividades poderão ser utilizadas quando em liberdade até mesmo em trabalhos autônomos, ensinando os presos a lidarem com ferramentas para serviços de manutenção predial e residencial. São ofertadas 11 vagas nessa empresa.

⁶ Informações extraídas do site da empresa: “Grupo Colmeia”. Disponível em: <<https://www.grupocolmeia.com.br/>>. Acesso em 22 jul. 2023.

Imagem 1 - Execução do trabalho prisional no PAC Colmeia: metalurgia



Fonte: Jornal Zero Hora, 2023

Imagem 2 - Execução do trabalho prisional no PAC Colmeia: pintura



Fonte: Jornal Zero Hora, 2023

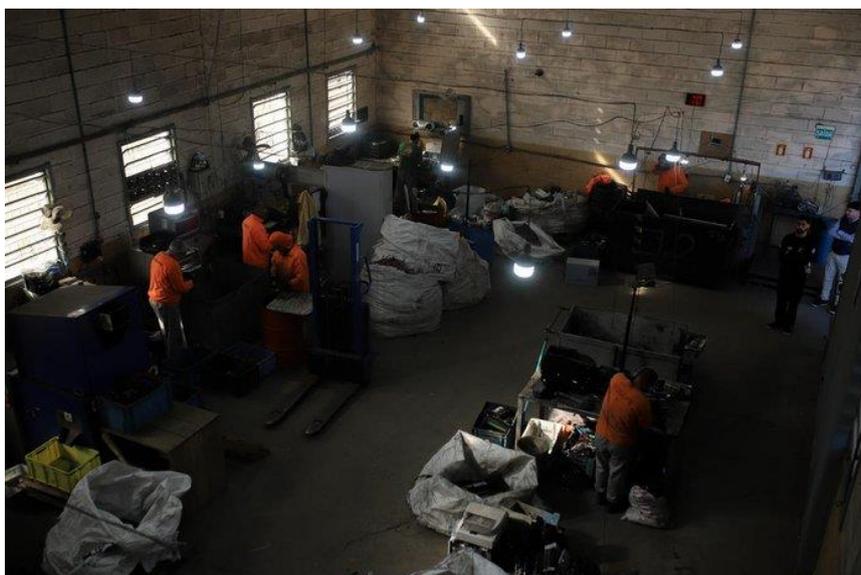
4.2 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA: JG

Esse é um convênio que realiza trabalho na área de reciclagem de eletrônicos. É uma empresa que atua desde o ano de 2002 com atendimento especializado para empresas, fábricas, ONGs, prefeituras, domicílios, escolas, universidades, pequenas empresas, instituições, condomínios, entre outros, oferecendo serviço de coleta, manejo de resíduos e reciclagem de produtos eletrônicos velhos ou sem condição de uso.

A empresa exterioriza seus valores com o meio ambiente por meio da sua página na internet⁷, sendo o trabalho prisional, nesse processo, determinante também, focando na reinserção dos presos no mercado de trabalho. Durante a elaboração dessa pesquisa a empresa começou a trabalhar também com pontos de coleta de óleo de cozinha, os chamados “Ecopostos” são colocados em alguns locais estratégicos e coletados periodicamente.

Nesse Protocolo os presos aprendem a lidar com ferramentas, desmontar eletrônicos, separar peças para reciclagem, destinação dos resíduos, serviços de marcenaria na construção dos Ecospostos, além de desenvolverem aptidões relacionadas ao bem-estar social e consciência no que tange às questões ao meio ambiente. São ofertadas 30 vagas nesse convênio.

Imagem 3 - Execução do trabalho prisional no PAC JG: reciclagem



Fonte: Jornal Zero Hora, 2023

⁷ Informações extraídas do site da empresa: “JG Recicla”. Disponível em: <<https://jgrecicla.com.br/>>. Acesso em 20 jul. 2023.

Imagem 4 - Execução do trabalho prisional no PAC JG: Ecopostos



Fonte: Jornal Zero Hora, 2023

4.3 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA: INVESTTE

Empresa que, de acordo com seu site⁸, atua desde 2009 no ramo de fabricação de uniformes, com sede em Porto Alegre/RS, comercializando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes profissionais. O trabalho prisional é realizado na confecção, com maquinários de corte e costura dentro de uma galeria prisional, os presos recebem a matéria prima e entregam os uniformes prontos (faltando somente as estampas ou bordados que são feitos em outro local).

A sede da empresa está localizada em Porto Alegre/RS e oferece produtos de linha operacional, social, tática, saúde, gastronomia e agro. Está sediada em uma área de 2000m² que oferece produtos à pronta entrega, mas também recebem pedidos de orçamentos para uniformes empresariais personalizados. Entre seus clientes estão grandes empresas como o grupo Taurus, Farmácias Associadas, Hospital Mãe de Deus, Panvel, STV Segurança, Rudder Segurança, Unisuper e Volpato.

⁸ Informações extraídas do site da empresa: "Investte uniformes e EPI's". Disponível em: <<https://www.investteuniformes.com.br/>>. Acesso em 23 jul. 2023.

As aptidões desenvolvidas na Investte estão relacionadas com a produção de linha de vestuário, na produção de calças, camisetas, jaquetas e coletes. Essas aptidões de corte e costura podem ser utilizadas, quando em liberdade, tanto na prestação de serviço a empresas de maneira formal, por meio de carteira assinada, tanto de forma autônoma, prestando serviço como terceirizado. Também podem ser executadas atividades de forma empreendedora, com a abertura de um ateliê que presta serviço para pessoas físicas e jurídicas ou na abertura de uma confecção própria. Existem bastantes possibilidades de se colocar em prática as atividades desenvolvidas. São oferecidas 23 vagas de trabalho no Complexo por essa empresa.

4.4 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA: PANTANEIRO

Presente há mais de 20 anos no mercado de produtos impermeáveis, atuando em todo o território brasileiro e alguns países no exterior. Tem confecção e realiza a venda de produtos impermeáveis, tendo produtos de linha e produtos personalizados para outras empresas. Em seu site⁹ são ofertados produtos em nylon e PVC, desde roupas de chuva para motoqueiros, botas, acessórios (mochilas e capas), jaquetas corta-vento e linha de roupas. O trabalho prisional ocorre na confecção das peças (corte e costura).

Em seu *website* também é possível verificar que a empresa fornece produtos para consumidores finais, lojistas e para fabricação personalizada de outras empresas. Os seus produtos de linha são vendidos em outras empresas varejistas em lojas por todo o Brasil. Também são realizadas vendas em plataformas online, como a Amazon.

Nesse convênio são ofertadas 34 vagas, o que é justificável por ser uma empresa que fornece produtos a varejistas em todo o território nacional, possuindo grande fluxo de produtividade. As etapas da produção acontecem em duas Unidades de Tratamento Penais distintas (UTPs III e IV). Também é uma empresa em que os apenados desenvolvem aptidões em corte e costura,

⁹ Informações extraídas do site da empresa: "Pantaneiro Capas". Disponível em: <<https://www.pantaneirocapas.com.br/>>. Acesso em 23 jul. 2023.

podendo trabalhar como autônomos ou em empregos formais. Um diferencial é o tratamento em produção com materiais em nylon e PVC, o que pode ajudar na obtenção de um emprego que busca profissionais específicos que tenham habilidades com esses insumos.

4.5 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA: PIONEIRA

Com 11 anos de mercado, a empresa é especialista no segmento têxtil, conta com linha de produtos impermeáveis e acessórios voltados à proteção. Atualmente tem 250 colaboradores e produz mais de 1 milhão de produtos impermeáveis por ano. Seus produtos são certificados pelo ministério do trabalho como equipamentos de proteção individual (EPIs) para as atividades expostas à umidade proveniente de precipitação pluviométrica. Em seu site¹⁰ oferece produtos de linha para motoqueiros (motoboys), aventura e segurança.

A empresa é sediada no município de São Leopoldo/RS, as suas vendas são direcionadas para outras empresas, sendo realizado o intermédio por meio de representantes presentes no Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Santa Catarina, São Paulo e Roraima.

Essa é outra empresa que trabalha no ramo de confecções, porém de produtos específicos, principalmente capas de chuvas impermeáveis para motoqueiros. São oferecidas 41 vagas e tem as mesmas características da empresa citada no tópico anterior. São desenvolvidas aptidões de modelagem, corte e costura na produção de vestuário, mas com desenvolvimento de capacidades específicas em produtos impermeáveis. As oportunidades de trabalho futuras se dão tanto como autônomo, abrindo o próprio negócio ou no alcance de um emprego formal.

¹⁰ Informações extraídas do site da empresa: “Capas Pioneira”. Disponível em: <<https://caspioneira.com.br/>>. Acesso em 23 jul. 2023.

Imagem 5 - Execução do trabalho prisional no PAC Pioneira: costura



Fonte: Jornal Zero Hora, 2023

4.6 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA: CAROLINE CARDOSO (ELOAH NISSI ESTOFADOS)

Fábrica de móveis e estofados com loja física estabelecida no bairro Guajuviras, em Canoas. Esse é um caso de sucesso de ressocialização do sistema penal gaúcho porque é um empreendimento de um ex-detento, Adriano Azeredo de Medeiros de 51 anos, que comprou a empresa logo após o cumprimento de pena. Adriano cumpriu três anos de reclusão em regime fechado na Penitenciária Modulada Estadual de Osório e mais seis anos em regime semiaberto no Instituto Penal de São Jerônimo.

Toda a produção da empresa é realizada na penitenciária, a fabricação passa por processos de tratamento da madeira, até os acabamentos dos tecidos. No espaço são confeccionados centenas de móveis por dia, somente cabeceiras de cama são produzidas uma média de 110 diariamente. Em entrevista realizada para o Jornal Zero Hora, Medeiros (2023) relata que não troca o grupo de trabalho prisional por um na rua. Diz que quem trabalha lá está para trabalhar, não tem distração, são disciplinados e se agarram na oportunidade recebida. O empresário relata também que acompanha de perto a produção e faz com que o mesmo apenado passe por todas as etapas de produção, para que se torne um "profissional mais completo". Segue opinião do empresário:

Se a gente focar somente no crime cometido pela pessoa, podemos acabar descartando alguém que seria um ótimo profissional. Eu penso assim: a Justiça já condenou eles, o meu papel aqui é dar um trabalho, mostrar que há outro caminho. E para o preso estar aqui, trabalhando, passou por todo um processo, se adaptou, tem bom comportamento, então com certeza já repensou (o que fez), já é outra pessoa. (MEDEIROS, 2023)

A empresa tem atualmente 12 anos, são oferecidas 10 vagas de trabalho em pavilhão na parte frontal da penitenciária e vende diretamente a lojistas de diferentes cidades do estado e alguns do Uruguai. Porém, o seu diretor afirma que há outro tipo de "conquista", a de direcionar os funcionários para alguma vaga de trabalho quando deixarem a penitenciária.

Tenho dois homens que trabalharam aqui dentro comigo e hoje estão em prisão domiciliar, com tornozeleiras. Eu os contratei para fazer as entregas, conseguimos autorização para circularem no horário de trabalho. Um deles atua há mais de um ano nessa função. Também tenho ex-funcionários daqui que hoje são gerentes em empresas em Três Passos e até no Paraná. É muito bom a gente ver esse retorno. (MEDEIROS, 2023)

Imagem 6 - Execução do trabalho prisional no PAC Caroline Cardoso: marcenaria



Fonte: Jornal Zero Hora, 2023

4.7 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA: FORTPAN

Empresa que fornece os pães franceses para o Complexo Prisional de Canoas. Tendo em vista o grande número de pães que são fornecidos todos os dias, a empresa não entrega o pão pronto transportado de outra localidade, mas sim produz na cozinha da própria penitenciária com a matéria prima trazida de

fora (massa congelada). Os apenados encarregados de assarem os pães na unidade prisional são ligados na modalidade de Protocolo de Ação Conjunta (PAC) e recebem sua remuneração para essa atividade.

Esse é um convênio que especificamente não desenvolve muito as aptidões dos envolvidos. Tendo em vista que ele serve para o fornecimento dos pães de toda a casa penitenciária, incluindo todas as três Unidades de Tratamento Penal (UTPs), os produtos chegam congelados e somente são assados pelos apenados ligados. O grau de complexidade desse trabalho acaba sendo de nível baixo.

Para a realização dessas atividades são fornecidas apenas 3 vagas de trabalho. Esses presos desempenham suas atividades na cozinha geral do Complexo Penitenciário de Canoas, junto com algumas dezenas de outros apenados que trabalham em ligas internas e produzem a comida de todos os apenados que cumprem pena na casa prisional.

4.8 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA: INCLUSÃO CONFECÇÕES

Empresa de confecção voltada para uniformes na área de saúde. São confeccionados *scrubs* (roupa que se usa por baixo do jaleco), jalecos e roupas para pacientes. As roupas são confeccionadas em materiais com composição de PET reciclável e nanotecnologia, o que a empresa alega que é benéfico ao meio ambiente porque reduz o consumo de água nos processos de lavagem.

A empresa destaca em seu site¹¹ que um dos seus pilares mais importantes é a responsabilidade social com o trabalho prisional, tendo como foco o desenvolvimento das aptidões dos apenados que prestam seus serviços a ela. É uma empresa que aparenta se prestar, em seus objetivos, ao cuidado ao meio-ambiente e às questões sociais, multiplicando esse conhecimento por meio de seus colaboradores aos apenados que prestam serviços nesse convênio.

¹¹ Informações extraídas do site da empresa: “Inclusão Confecções”. Disponível em: <<http://inclusaoconfeccoes.com.br/>>. Acesso em 27 jul. 2023.

O desenvolvimento de aptidões se dá na modelagem, corte e costura das peças. O trabalho também desenvolve algumas especificidades, que é a manipulação de material diferenciado para a produção das peças, além de conhecimentos específicos na produção de linha saúde e *scrubs*. Pode ser um diferencial no alcance de um emprego formal, também abre possibilidades para abrir um negócio no ramo de confecções ou trabalhando em pequenos reparos como autônomo. São ofertadas 7 vagas de trabalho nesse convênio.

Imagem 7 - Execução do trabalho prisional no PAC Inclusão Confecções: costura



Fonte: Jornal Zero Hora, 2023

Imagem 8 - Produtos fabricados no PAC Inclusão Confeções



Fonte: Jornal Zero Hora, 2023

4.9 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA: VALENCE

A Valence, de acordo com o seu *website*¹², é uma indústria e comércio de artefatos de borracha, com sede na cidade de Sapucaia do Sul, no estado do Rio Grande do Sul. Surgiu da demanda de mercado de peças técnicas e atende aos setores de linha doméstica, automotiva, ortopédica e agrícola. Trabalham com os mais diversos tipos de borrachas, estando entre elas: SBR, Nitrílicas, Silicone, EPDM, Neoprene, Viton, Borracha Natural, entre outras.

O trabalho prisional é dividido em dois locais e, em um deles, dentro da galeria, os presos recebem a matéria-prima e fragmentam a borracha em pequenos pedaços. Em um segundo local, em um galpão localizado nos fundos da penitenciária, existe uma prensa onde o material é transformado para a confecção das peças que são produzidas.

Toda a cadeia produtiva de produção da Valence envolve trabalhos manuais com ferramentas específicas de manuseio, tratamento de borracha, produção, corte, prensa, entre outros. Essas atividades podem ser consideradas

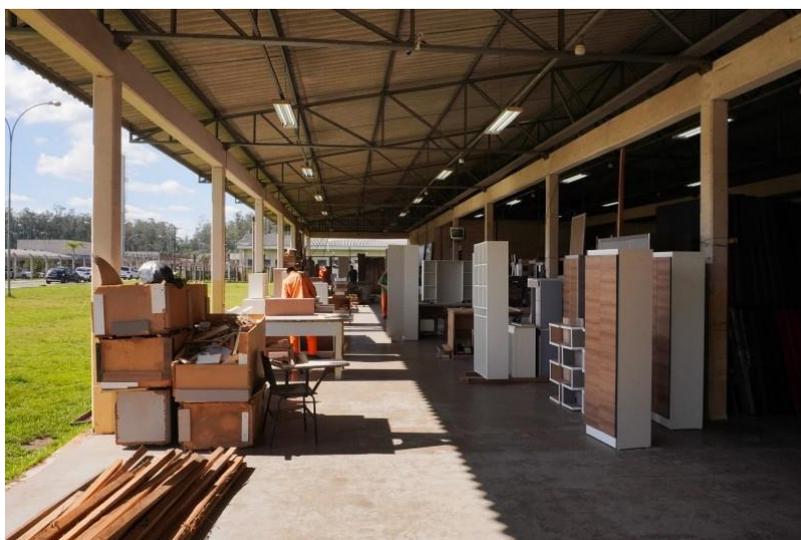
¹² Informações extraídas do site da empresa: "Valence Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha". Disponível em: <<http://www.valence.ind.br/>>. Acesso em 27 jul. 2023.

um pouco mais específicas, o que demandaria o trabalho em alguma empresa do setor de produção compatível com a empresa atual em que o apenado trabalha. São oferecidas 13 vagas especificamente nessa empresa, porém a empresa Zeta faz parte da Vallence e está ligada à função da prensa do material que fica em outro setor do Complexo, o que soma 19 vagas ao todo com as duas empresas envolvidas no processo de produção.

4.10 PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA: GIOVANE FERRÃO E PRESSER

Esses são dois convênios diferentes, mas foram aglutinados em um só tópico devido ao fato de não terem *website*, sendo reduzidas as informações disponíveis sobre cada um deles. A empresa Giovane Ferrão desempenha suas atividades no mesmo espaço físico do convênio Caroline Cardoso (Eloah Nissi Estofados), em um pavilhão na parte frontal da casa prisional. Nesse ambiente são produzidos móveis sob medida, conforme podemos visualizar na fotografia a seguir:

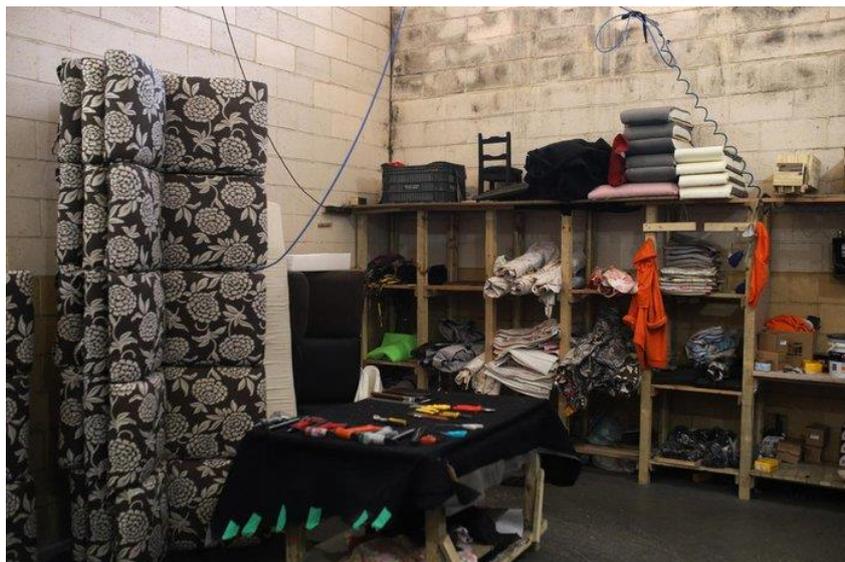
Imagem 9 - Execução do trabalho prisional no PAC Giovane Ferrão



Fonte: Jornal Zero Hora, 2023

Já o convênio com a empresa Presser desenvolve móveis estofados. O trabalho é realizado, em parte, dentro da galeria da Unida de Tratamento Penal (UTP) IV e outra parte em um pavilhão na área traseira do Complexo. O trabalho desenvolvido pode ser visualizado na fotografia que segue:

Imagem 10 - Execução do trabalho prisional no PAC Presser



Fonte: Jornal Zero Hora, 2023

São disponibilizadas 10 vagas de trabalho no convênio com a empresa Giovane Ferrão e 22 na empresa Presser. As aptidões desenvolvidas envolvem marcenaria e estofamento, sendo de extrema utilidade. O ex-detento pode trabalhar, quando em liberdade, de modo formal ou informal, como montador de móveis e prestador de serviços de reparos e manutenção.

5 AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE SOCIAL NOS PROTOCOLOS DE AÇÃO CONJUNTA

Essa análise é realizada do ponto de vista dos indicadores de efetividade social medidos no questionário de efetividade social aplicado aos presos e na entrevista com o diretor do Complexo Prisional de Canoas. Levando-se em conta que o trabalho prisional tem os objetivos propostos em lei, podemos medir essa efetividade de acordo com cada um deles.

Primeiramente vamos abordar os objetivos do trabalho penal previstos no arcabouço legal: 3) a organização e os métodos devem ser o mais possível similares à dos que realizam um trabalho assemelhado fora do estabelecimento prisional e 4) as atividades devem ser de natureza útil, de modo a conservar os detentos ativos durante o dia normal de trabalho. Esses objetivos foram extraídos das Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros adotadas pelo 1º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento de Delinquentes, realizado em Genebra, em 1955 (ONU, 1955), das quais o Brasil é signatário. Fazem parte das regras nº 72.1 e nº 71.3, respectivamente.

Para a verificação desses objetivos não foi necessário analisar nenhum indicador, bastou fazer uma revisão das atividades laborais que são oferecidas aos presos: montadores de móveis, marceneiros, estofadores, serralheiros, soldadores, costureiros, cortador de tecidos, recicladores, entre outras. Todas as atividades de natureza útil assemelhadas às que podem ser desenvolvidas em liberdade. Os trabalhos mantêm os internos ativos durante o dia de trabalho por serem trabalhos operacionais, de produção, geralmente com carga horária semanal (em dias úteis) das 8h às 17h ou 18h, com intervalo de almoço.

Para a análise dos demais objetivos foram gerados gráficos que foram agrupados em indicadores, de acordo com a sua semelhança ao tema. A análise desses indicadores é o ponto principal desse estudo e expressa as opiniões dos presos do Complexo Prisional de Canoas, as quais são cruzadas com as respostas dadas pelo diretor da casa prisional na entrevista que foi realizada.

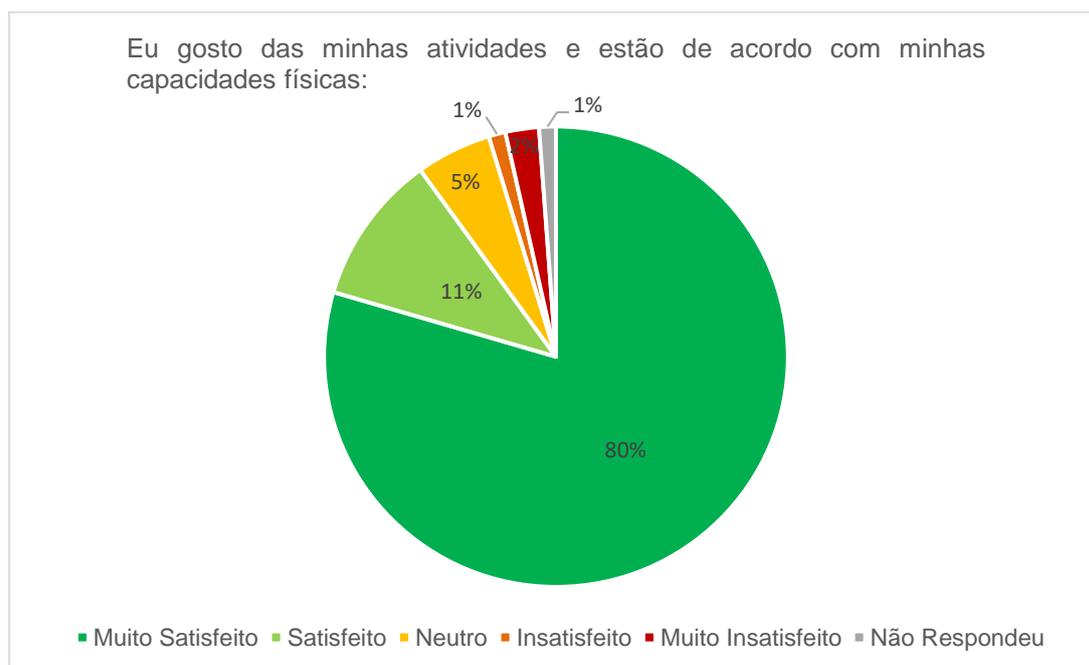
5.1 AVALIAÇÃO DA PERCEPÇÃO DE SATISFAÇÃO AO TRABALHO

Esse indicador está alinhado com o objetivo: 1) o trabalho prisional não deve ser penoso e todos os reclusos devem exercer suas atividades de acordo com suas capacidades físicas e mentais. Esse objetivo também foi extraído das Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros da ONU de 1955 (ONU, 1955), constantes nas regras nº 71.1 e nº 71.2.

Para verificar se há alinhamento da prática da política prisional dos Protocolos de Ação Conjunta (PACs) de Canoas com essa questão, foi questionado na pesquisa aplicada se os presos gostavam do trabalho, porém essa pergunta foi elaborada de forma que não somente extraísse o gosto pessoal do preso, mas relaciona o fato de gostar do trabalho com questões físicas e emocionais. Essa sugestão é para aproximar a pesquisa do objetivo principal que é a verificação do grau da percepção dos segregados se o trabalho executado é penoso ou não.

Quando questionado se eles gostam das atividades e essas estão de acordo com as capacidades físicas, essas foram as respostas obtidas conforme podemos verificar no gráfico a seguir:

Gráfico 7 - Indicador de efetividade social quanto às capacidades físicas

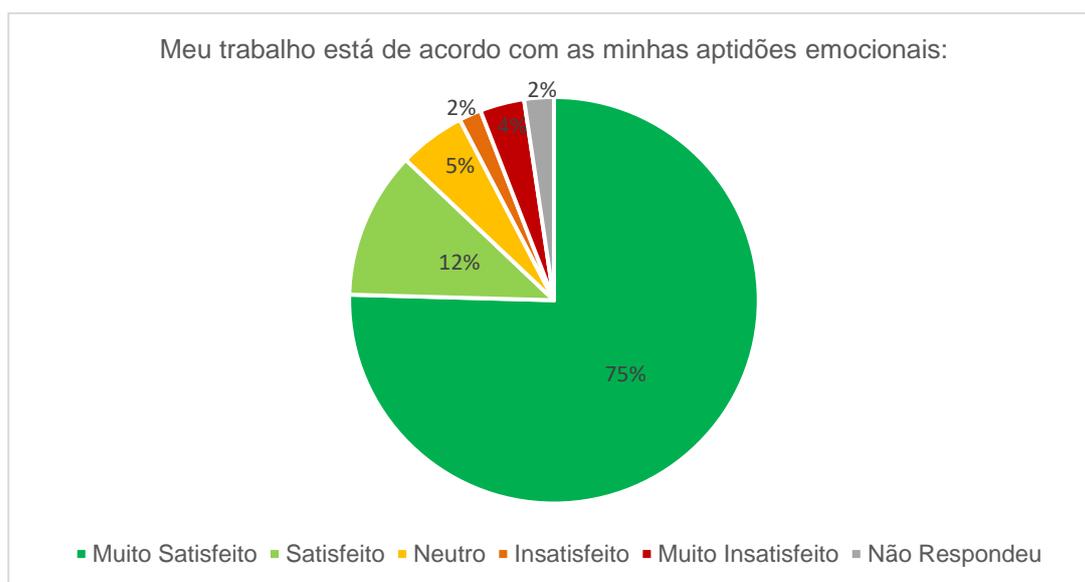


Fonte: Esta Pesquisa.

Verificamos que do total de 171 questionários respondidos, 136 apenas expressaram que estão muito satisfeitos com as atividades por elas estarem de acordo com as suas capacidades físicas, isto representa um pouco mais de 80% dos entrevistados. Se somarmos os muito satisfeitos com aqueles satisfeitos temos 154 apontamentos, ou seja, o indicador de efetividade social de satisfação ao trabalho, de acordo com as aptidões físicas, chega aos 91%. É um indicador que demonstra que o Complexo Prisional de Canoas está alinhado, do ponto de vista de avaliação de efetividade social, com o objetivo proposto pelo legislador. Podemos afirmar que, para a grande maioria de quem desempenha o trabalho prisional, ele não é penoso por ser compatível com as suas capacidades físicas.

Outra questão expressa no mesmo objetivo diz que a atividade também deve estar de acordo com as capacidades mentais. Para essa questão foi medido o grau de satisfação ao trabalho nos mesmos moldes da questão anterior. Por mais que a lei traga capacidades mentais, no estudo isso foi substituído para aptidões emocionais para não ser algo ofensivo e facilitar a compreensão. Podemos verificar que nessa abordagem, 129 apenas responderam que consideram suas atividades adequadas emocionalmente, o que representa 75% do total, conforme expresso no gráfico que segue:

Gráfico 8 - Indicador de efetividade social quanto às aptidões emocionais



Fonte: Esta Pesquisa.

Nesse critério, somando os dados dos que responderam que se sentem muito satisfeitos com os satisfeitos temos um total de 87%, ou seja, a grande maioria também se sente em acordo com as aptidões emocionais a desenvolverem as suas atividades nas empresas a quais estão vinculados.

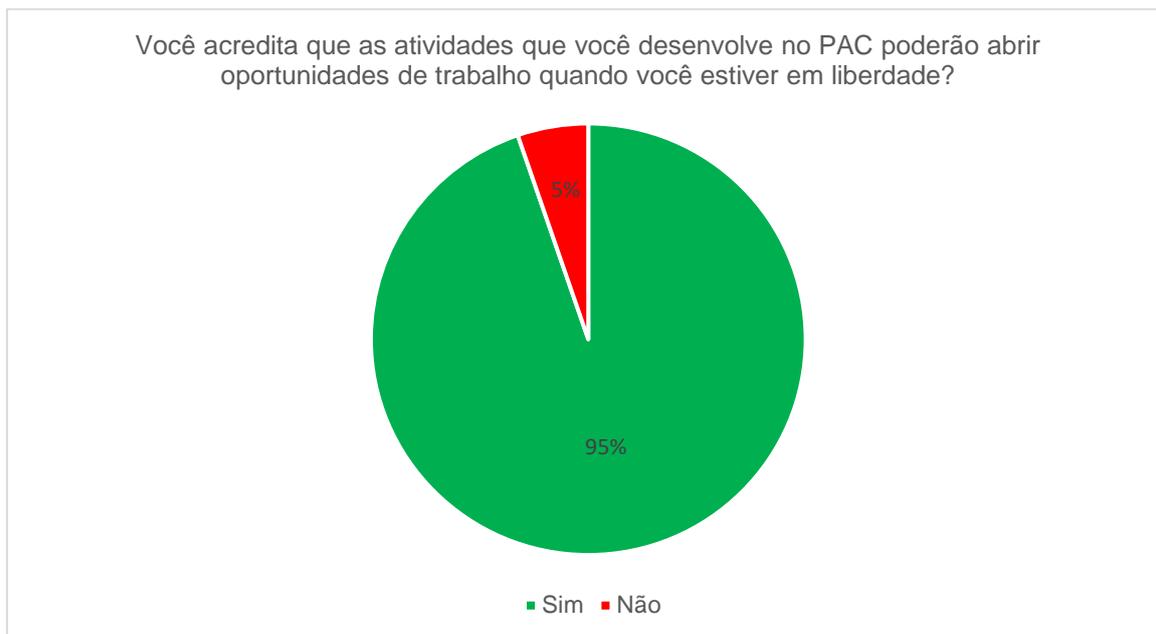
Podemos traçar uma relação da alta perspectiva de efetividade social captada nesses indicadores, com as informações obtidas na entrevista com o diretor da penitenciária (responsável pela implementação da política pública do trabalho prisional no Complexo). De acordo com ele, os apenados são triados com base em suas aptidões ao trabalho, tendo suas capacidades físicas atestadas em treinamentos. As aptidões emocionais são verificadas por técnicos superiores penitenciários (TSPs), os quais realizam entrevistas e análises dos perfis psicológicos de cada preso a fim de avaliá-los de acordo com as funções propostas.

5.2 AVALIAÇÃO DA PERSPECTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

Esse indicador está em conformidade com o objetivo extraído no arcabouço legal: 2) o trabalho deve ter caráter ressocializador. Este objetivo está baseado também nas Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros da ONU de 1955 (ONU, 1955), regra nº 71.4 e na Lei de Execuções Penais de 1984 (Brasil, 1984) em seu art. 28.

Para captar dados que apontem essa perspectiva foi questionada a percepção dos presos sobre o trabalho que executam, se acreditam que ele poderá abrir oportunidades quando os presos estiverem em liberdade. As respostas captadas são visualizadas a seguir:

Gráfico 9 - Indicador de efetividade social quanto à ressocialização



Fonte: Esta Pesquisa.

Por meio do indicador obtido é possível verificar que quase a totalidade do público estudado enxerga nas funções laborais uma oportunidade de ressocialização. Foram 162 respostas positivas e apenas 9 negativas, sendo que ocorreram 2 relatos dos que responderam negativamente explicando que já têm outra atividade que executam fora da prisão, então irão se dedicar a essa atividade quando retornarem à liberdade.

O indicador está em conformidade com as informações obtidas na entrevista com o diretor da casa prisional que relatou que acredita que os PACs despertem a perspectiva de ressocialização porque, considerando que muitos apenas não tiveram oportunidades e nem conseguiram ser inseridos no mercado de trabalho quando estavam em liberdade, com a remuneração que recebem e ajudam no sustento da família, perceberão que com trabalho digno é possível dar condições de vida aos familiares sem precisar infringir leis quando retornarem para o convívio à sociedade.

Uma informação adicional foi captada e diz respeito à perspectiva de atividade que pretendem desenvolver em liberdade, de acordo com as habilidades desenvolvidas no trabalho prisional. Tendo em vista que a questão era aberta e discursiva, deixando livres para descreverem quais seriam essas oportunidades que poderiam se abrir a partir do labor executado, as respostas

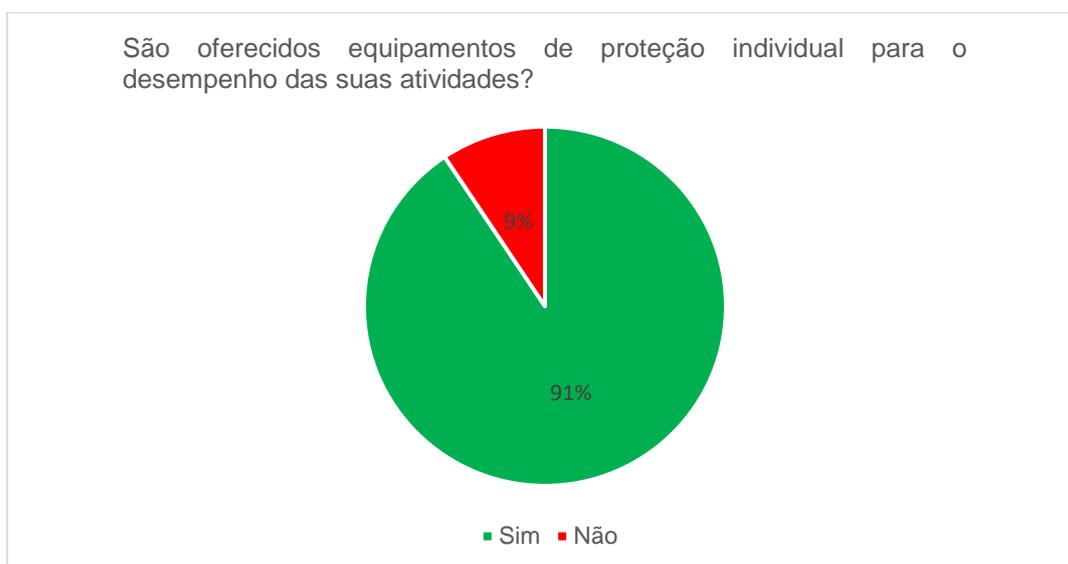
com maiores incidências foram trabalhar na área (seja contratado por uma empresa no mercado de trabalho ou como profissional autônomo), abrir o próprio negócio ou ser contratado pela própria empresa a qual presta serviço dentro do sistema prisional.

5.3 AVALIAÇÃO DA PERCEPÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

O arcabouço legal referenciado para esse indicador versa sobre essa questão nas Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil, de 1994 (Brasil, 1994) em seu art. 56, V. Com base nesse artigo foi estabelecido o seguinte objetivo do trabalho prisional: 7) o local de trabalho deve atender às regras de higiene e segurança para a execução segura das atividades (mesmas regras dos trabalhadores livres).

Tendo em vista que as atividades desenvolvidas envolvem riscos à segurança do trabalhador por serem operacionais ligadas à produção, muitas delas são executadas com maquinário pesado, os quais exigem que sejam manuseados com o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Para verificar se isso acontece no trabalho prisional foi questionado aos internos se as empresas fornecem esses equipamentos. As respostas podemos observar:

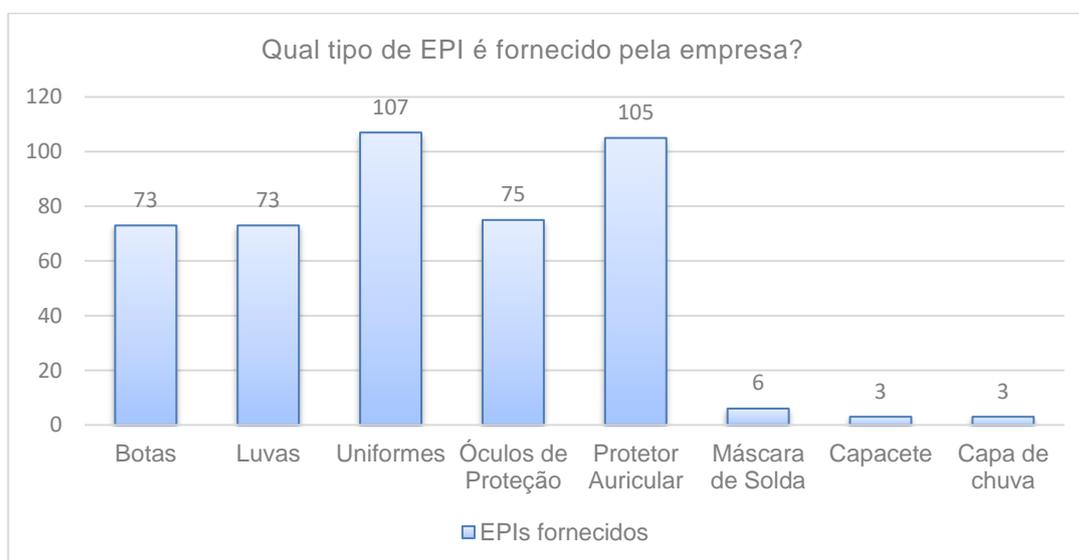
Gráfico 10 - Indicador de efetividade social de fornecimento de EPIs pelas empresas



Fonte: Esta Pesquisa.

Há então a confirmação por parte dos presos de que as empresas, em sua maioria, fornecem os EPIs. De acordo com o diretor da casa prisional, é designado um servidor da SUSEPE como fiscal de contrato. Esse servidor, geralmente um policial penal do Complexo Prisional, fica responsável por ser fiscalizador das normas de higiene e segurança ao trabalho, bem como verificar se as empresas estão fornecendo os EPIs responsáveis para a execução de cada tipo de atividade. Existe uma variedade de equipamentos que são distribuídos de acordo com a função, conforme pôde ser captado também por meio do questionário:

Gráfico 11 - Indicador de efetividade social quanto ao tipo de EPI fornecido



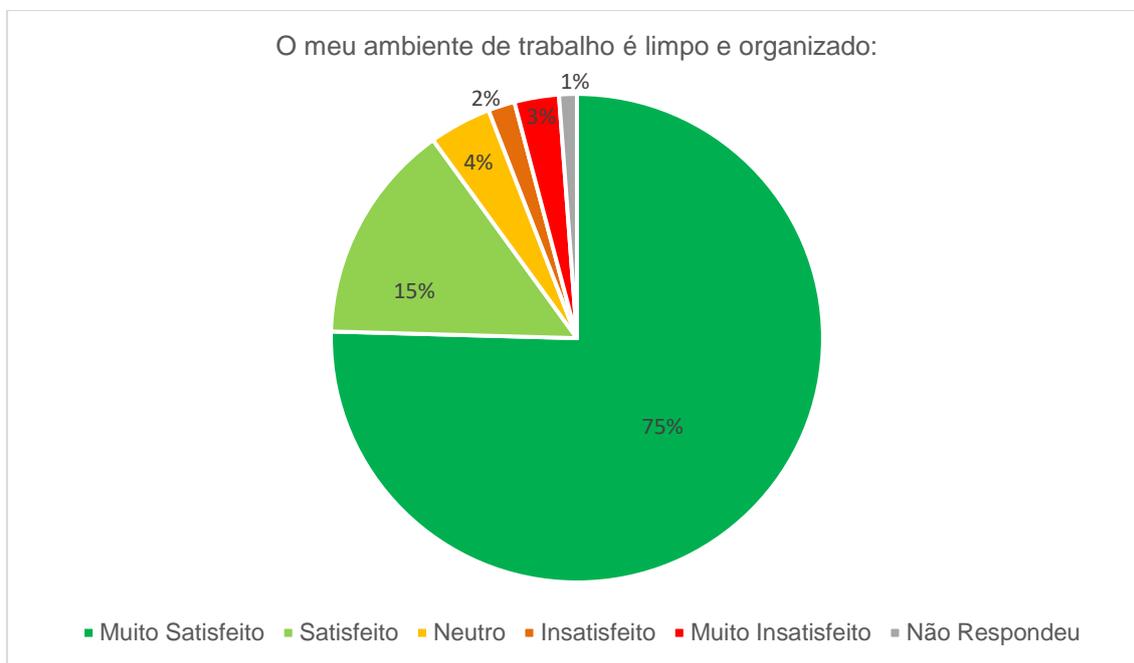
Fonte: Esta Pesquisa.

Fica evidente nesse indicador que, da análise da efetividade social (da percepção captada por meio dos presos), há uma preocupação com a segurança do trabalhador por parte das empresas que firmam acordo com o governo do estado do Rio Grande do Sul para a consecução do trabalho penal no Complexo. Os equipamentos de proteção disponibilizados se equivalem aos mesmos equipamentos distribuídos aos trabalhadores livres, demonstrando que há uma preocupação em relação ao objetivo legal a ser cumprido.

Por fim, podemos verificar o indicador de higiene ao trabalho. Para validar essa informação foi realizada uma pergunta onde os segregados deveriam

responder se estavam satisfeitos diante da afirmativa que o ambiente de trabalho era limpo e organizado. Essas foram as respostas obtidas:

Gráfico 12 - Indicador de efetividade social de ambiente limpo e organizado



Fonte: Esta Pesquisa.

Para 75% dos presos que foram questionados o trabalho é limpo e organizado, sendo 129 pessoas que responderam dessa forma a essa afirmativa. Se somarmos os muito satisfeitos com os satisfeitos temos um total de 90%, ou seja, 154 apenados que estão ao menos satisfeitos com o ambiente de trabalho do ponto de vista dele ser higiênico. O diretor do complexo esclarece na entrevista que o grau elevado dessa perspectiva se deve ao fato de o fiscal de contratos designado também ficar responsável pela fiscalização desses padrões de higiene e organização.

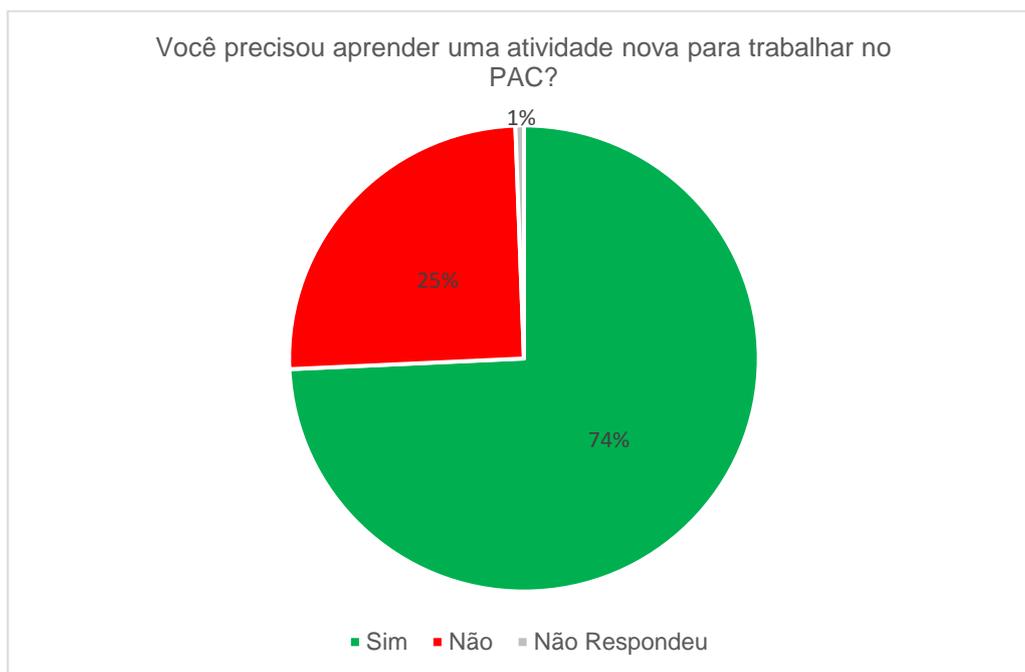
5.4 AVALIAÇÃO DA PERSPECTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVAS HABILIDADES

Esse indicador tem como base o objetivo legal: 5) deve aumentar a capacidade laborativa do trabalhador (possibilitando aprendizagem de novas atividades na prática normal do exercício laboral ou em cursos de aperfeiçoamento). Esse objetivo está alinhado com as Regras Mínimas para o

Tratamento de Prisioneiros da ONU de 1955 (ONU, 1955), regra nº 71.4 e regra nº 71.5.

Para se chegar ao entendimento se os PACs ensinam novas habilidades aos internos da casa prisional foi realizada essa pergunta a eles. Essas foram as respostas captadas:

Gráfico 13 - Indicador de efetividade social quanto ao aprendizado



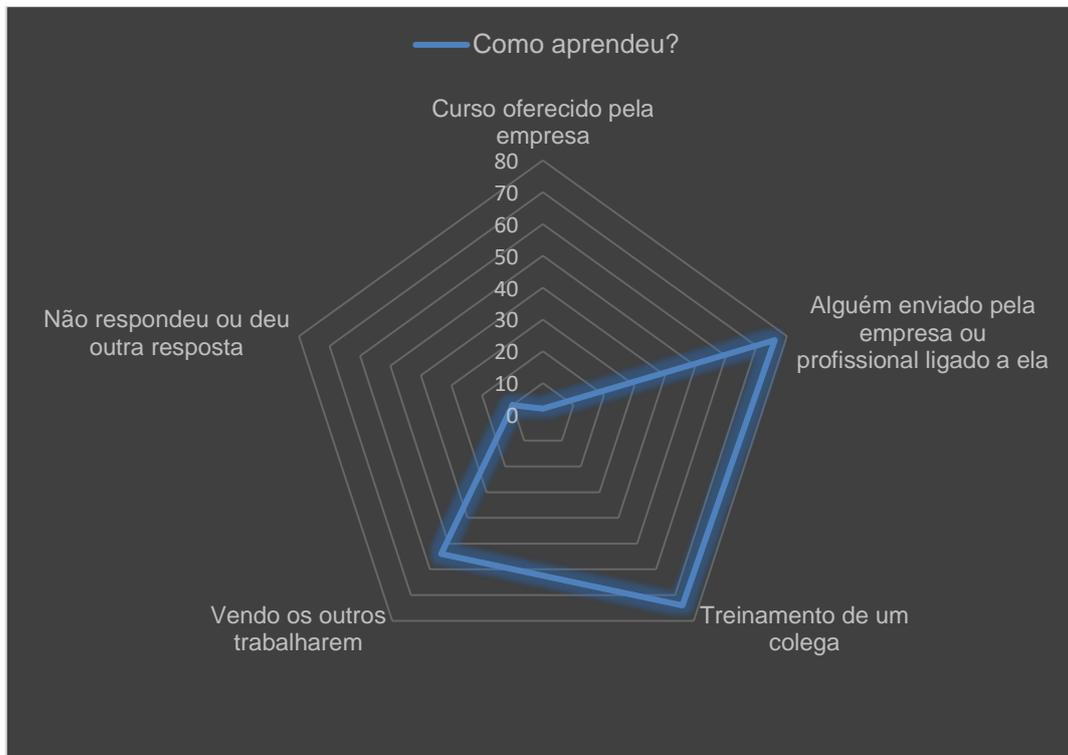
Fonte: Esta Pesquisa.

Cerca de 3/4 dos submetidos à pesquisa acreditam que o trabalho prisional ensinou uma atividade nova a eles. Dentre os que responderam de forma negativa, ocorreram apontamentos de pessoas que explicaram que já tinham a habilidade antes do encarceramento, sabiam lidar com os equipamentos, ferramentas ou já desenvolviam as atividades propostas no PAC antes da prisão, isso pode explicar parte do número de pessoas que alegam não ter aprendido no labor penitenciário. O indicador demonstra um número significativo de indivíduos estão assimilando conhecimentos que poderão ser usados após a liberdade.

Outra questão levantada, que também se alinha com o objetivo legal abordado nessa análise desse indicador de assimilação de habilidades, é o de

como essas pessoas estão adquirindo essas novas competências, conforme pode-se analisar no gráfico de tendências que segue:

Gráfico 14 - Indicador de efetividade social de como aprendeu



Fonte: Esta Pesquisa.

A escolha do gráfico de tendências se deu pelo fato de que os apenas interpretaram a questão como de múltipla escolha, elucidando que a assimilação do conhecimento se dá de múltiplas formas. É interessante observar que as empresas se demonstram engajadas em dar treinamento por meio de um profissional aos presos, mas também temos um papel importante do coleguismo entre eles. Muitos presos, praticamente a mesma quantidade dos que relataram que aprenderam com alguém da empresa, relataram que aprenderam com outro colega detento que executa as mesmas atividades, demonstrando que o conhecimento é replicado entre eles. Muitos também relataram que aprenderam vendo os colegas trabalharem diariamente.

O estudo demonstra uma fraqueza em relação à questão de assimilação de conhecimento por meio de cursos fornecidos pela empresa, apareceram apenas 2 apontamentos, mostrando que é algo que pode ser aperfeiçoado. Para nos aprofundarmos nessa questão dos cursos de formação e aperfeiçoamento

realizados pelos internos foi elaborada uma questão direcionada a esse quesito. Esse foi o resultado:

Gráfico 15 - Indicador de efetividade social de cursos ofertados



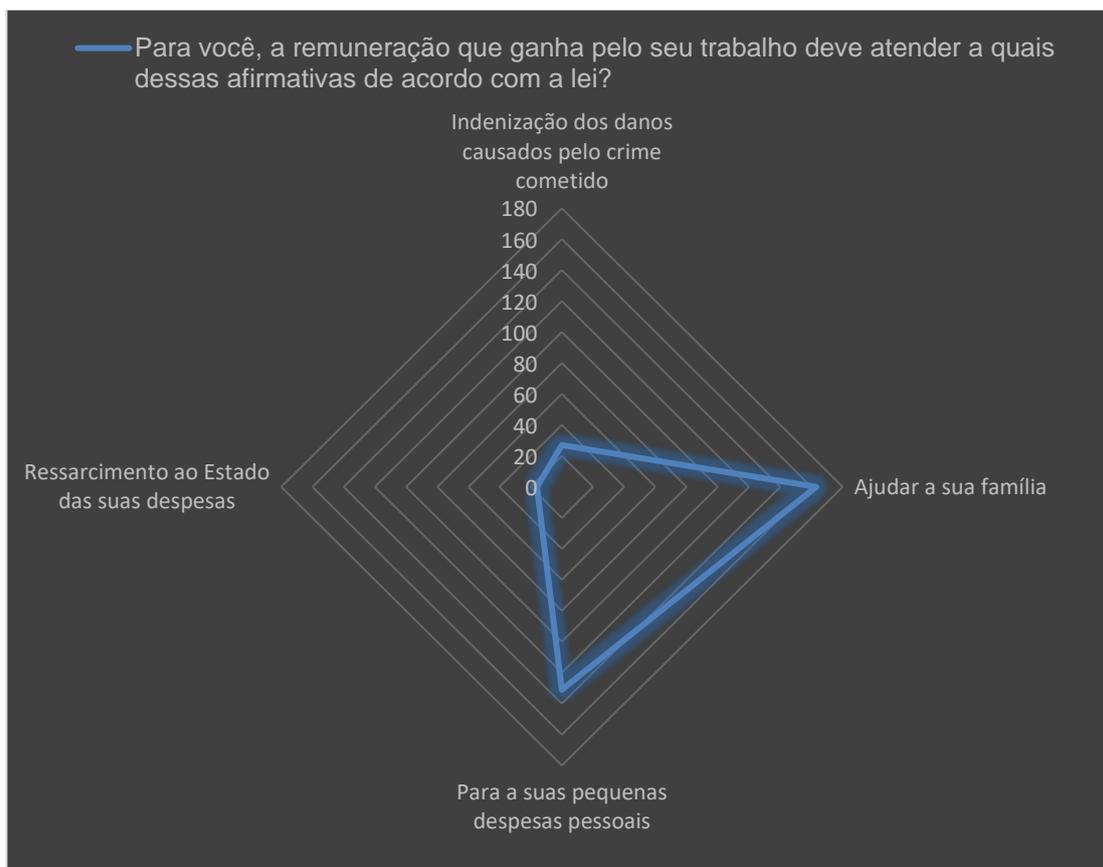
Fonte: Esta Pesquisa.

Dos 171 questionários respondidos obtidos, somente 13 deles retornaram com respostas positivas, ou seja, a grande maioria não participou de nenhum curso proporcionado pela organização a qual presta serviço. O diretor da penitenciária explica que cursos são fornecidos pelo próprio Complexo Prisional de Canoas e não necessariamente pelas empresas. A casa prisional já realizou 2 cursos de padaria e confeitaria onde foram capacitados mais de 70 apenados. Esse último gráfico que compõe o indicador de desenvolvimento de novas habilidades pelos presos expõe que a política pública de trabalho prisional ainda tem algo a aperfeiçoar, é uma oportunidade para aproximar outras instituições da sociedade civil para participarem da ressocialização dos apenados, fornecendo treinamentos e formação que possam ser utilizados após o encarceramento, quando o indivíduo for reintegrado à sociedade.

5.5 AVALIAÇÃO DA PERSPECTIVA DAS RESPONSABILIDADES DA REMUNERAÇÃO PERANTE A LEP

Esse indicador está em conformidade com o objetivo: 6) a remuneração ao trabalho deve ter caráter retributivo pelo trabalho executado, sendo de, no mínimo, o valor de 3/4 do salário mínimo vigente e serve para atender: a indenização dos danos causados pelo crime, assistência à família, as pequenas despesas pessoais e despesas ao Estado da manutenção do apenado. Isto está previsto no art. 29 da Lei de Execuções Penais (Brasil, 1984). Para verificar se os apenados estão cientes dessas responsabilidades em relação à remuneração percebida nos PACs foi realizada uma questão e essas foram as respostas:

Gráfico 16 - Indicador de efetividade social quanto à responsabilidade da renda



Fonte: Esta Pesquisa.

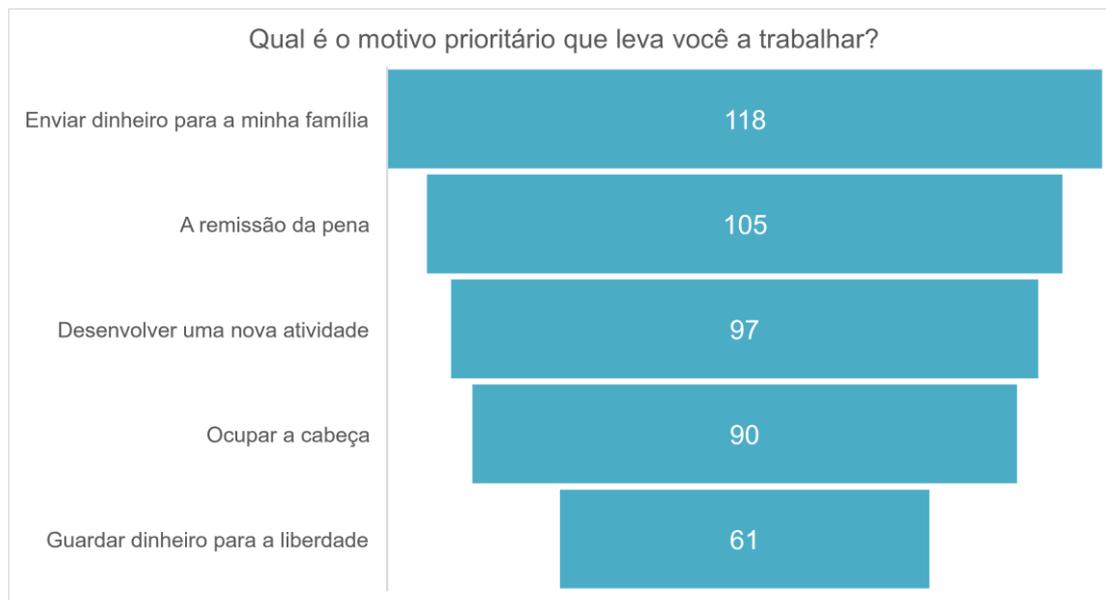
O indicador demonstra rejeição dos apenados às questões legais que impõem que a remuneração percebida deva indenizar os danos causados pelo crime e ressarcir ao Estado pelas despesas deles. Isso elucida que, na prática,

por mais que alguns crimes tenham fixação de multas e indenizações isso não é retirado diretamente dos valores recebidos pelos presos. Esses valores são sacados por um familiar nomeado pelo apenado e servem para ajudar a família, além de custear as pequenas despesas pessoais deles (recebimento de alimentos e produtos de higiene que vêm nas sacolas que entram pelas visitas). As multas geralmente ficam pendentes como dívida ativa e cabe ao Estado cobrar de outros meios. Também não é cobrado ressarcimento das despesas na manutenção do interno à casa prisional. De acordo com o diretor prisional, por mais que a LEP preveja essas situações, elas não acontecem na prática porque o valor de 75% do salário mínimo, o qual eles recebem, é insuficiente para suprir todas essas demandas.

5.6 AVALIAÇÃO DA MOTIVAÇÃO PELO TRABALHO

A Lei de Execuções Penais (Brasil, 1984) em seu artigo 28 prevê que o trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva. Nas regras mínimas da ONU para o tratamento dos reclusos (ONU, 1955) versa que o labor deve ser de natureza útil a fim de manter o preso ocupado durante o dia normal de trabalho. Na Lei de Execuções Penais (Brasil, 1984) também temos regras que estabelecem a remição penal (um dia de remição para cada três dias trabalhados), além de uma remuneração mínima para retribuição ao trabalho prestado nos Protocolos de Ação Conjunta (PACs). Porém, em meio ao arcabouço legal que estabelece todos esses objetivos, qual é a prioridade de motivação que leva os apenados a desempenharem suas atividades laborais no ambiente carcerário? Foi realizado esse questionamento e o resultado obtido foi reproduzido no gráfico que segue:

Gráfico 17 - Indicador de efetividade social da motivação ao trabalho



Fonte: Esta Pesquisa.

Esse é um indicador que exterioriza o papel da família na ressocialização dos presos estudados. Em sua maioria, a motivação de se desenvolver uma atividade remunerada é para ajudar os familiares financeiramente, o que está acima até mesmo da questão que envolve a remição da pena. Um aspecto que chama a atenção é que a minoria das respostas obtidas dos presos continha a afirmativa que pretendiam guardar dinheiro para se sustentarem quando saíssem em liberdade.

5.7 AVALIAÇÃO DE OUTROS INDICADORES CAPTADOS

A pesquisa deixou um espaço final para que os internos pudessem discorrer livremente sobre a questão do trabalho desenvolvido no PAC. Deixou-se um quadro sugerindo elogios, dúvidas, reclamações ou sugestões. Para entendermos os indicadores captados nessa questão é importante estabelecer o conceito do que é uma instituição total. Esse termo surgiu após uma pesquisa de campo de Goffman (1987, p. 7) onde o pesquisador procurou conhecer o mundo social do paciente internado em hospital (pesquisa subjetiva do internado), ou seja, de pessoas que vivem dentro de barreiras, um “fechamento” que segrega elas do mundo exterior.

O autor define a instituição total “como um local de residência e de trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por um período considerável de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (GOFFMAN, 1987, p.11). O pesquisador enumerou essas instituições em cinco categorias e em uma delas as criadas para proteger a comunidade contra ameaças e perigos intencionais, sem se importar muito com o bem-estar das pessoas segregadas, onde se inserem as cadeias, penitenciárias, campos de prisioneiros de guerra e campos de concentração. Muitas das atividades nessas instituições são realizadas em conjunto, todos são tratados da mesma forma, tendo um conjunto de regras a serem seguidas, explícitas e fortemente estabelecidas por um grupo dirigente. No caso em questão, os apenados estão sujeitos às regras da Polícia Penal que tem a sua execução posta em prática por meio dos seus agentes (policiais penais).

Ao ingressar em uma instituição total, Goffman (1987, p.24-39) explicita como “os processos pelos quais o ‘eu’ da pessoa é mortificado e são relativamente padronizados nas instituições totais”. Ele cita que a primeira “mutilação do eu” é a barreira física, que pode durar por anos, onde o indivíduo se despe do seu papel social e passa a ser parte da rotina da instituição. Também há o despojamento dos bens, emprego, carreira e coisas de uso pessoal. Esses bens pessoais são vistos como parte do indivíduo, mas os presos são despojados dos seus bens e o estabelecimento lhes providencia substituições padronizadas que são distribuídas uniformemente entre todos os que cumprem pena no local.

No Complexo Prisional de Canoas, ambiente de estudo, não é diferente, os apenados não podem entrar com roupas pessoais, usam uniformes da penitenciária e são restritos os objetos pessoais. As refeições são oferecidas três vezes ao dia pela cadeia (café da manhã, almoço e jantar), a qual é preparada pela cozinha geral com base em cardápio de nutricionistas e distribuída uniformemente em horários rotineiros programados. Os apenados podem receber visitas aos finais de semana (sábado ou domingo, dependendo da galeria que cumprem pena) e visita íntima do companheiro ou companheira na quarta-feira. Em dias de visita é possível que ela entregue uma sacola ao preso

que é minunciosamente revistada na sala de revistas da casa prisional e submetida ao raio x (máquina de scanner semelhante às dos aeroportos). Nessa sacola é possível entregar ao preso 5 itens de alimentação ou bazar e mais alguns itens de higiene (de acordo com lista de produtos permitidos). O horário de banho também é programado e acontece 3 vezes ao dia com liberação de água quente diretamente no chuveiro das celas na manhã e à noite, a água dos chuveiros é liberada da seguinte forma: 1 hora na parte da manhã, 1 hora no horário do almoço e 1 hora e meia ao final do dia.

Parte desse processo de “mortificação do eu” sugeridas por Goffman (1987, p.47-9) se justifica e é fortemente racionalizada porque é preciso que o grupo dirigente administre a vida diária (a higiene, a responsabilidade pela vida alimentação e medicação, além das regras de segurança) de um grande número de pessoas num espaço delimitado e, muitas vezes, com poucos recursos para a manutenção. Esse processo tende a desligar a pessoa do seu papel social que tinha em liberdade e fazê-la dar muito valor às atividades cotidianas da instituição total, principalmente no que tange as regras de convivência da casa prisional, de higiene, de alimentação, de entrada de bens pessoais, etc.

Posto isso, primeiramente os apenados apontaram críticas às questões que fazem parte dessa rotina da cadeia que entendem que podem impactar na produtividade ao trabalho. Para indivíduos que executam as suas atividades profissionais no mesmo local onde moram, todas essas questões acabam se misturando e, por isso, um dos maiores apontamentos nesse espaço para discorrer livremente sobre o trabalho prisional foi a reclamação com a comida da penitenciária no que diz respeito à qualidade, que chegam tarde do trabalho e pegam a comida fria ou que não supre as necessidades calóricas dos que executam atividades pesadas.

A segunda questão com maior incidência apontada por eles diz respeito à quantidade de itens que são entregues nas sacolas. Alguns reivindicaram que seja possibilitado aumento do número de itens que possa ser entregue a eles. A justificativa dada pelos internos a essa alteração é a de que nas quartas-feiras, dia em que é permitida a entrega de uma sacola pela visita íntima, eles não podem receber visitas e nem ter acesso a esse recebimento de itens por estarem

trabalhando. Algumas vezes até se desligam para receber as sacolas da quarta-feira. Por somente poder receber itens no final de semanas, eles creem que teria que ser pensada uma regra diferenciada aos presos trabalhadores dos PACs quanto ao recebimento de sacolas e seus itens pessoais.

Apareceram muitos elogios e agradecimentos também nesse espaço aberto para livre manifestação, dedicado às respostas espontâneas. As demais reclamações, em proporções bem pequenas, estão ligadas ao ambiente de trabalho, conforme podemos observar no gráfico que segue:

Gráfico 18 - Respostas espontâneas



Fonte: Esta Pesquisa.

Em observação à análise gráfica, fica evidente o descontentamento dos presos quanto à comida fornecida pela casa prisional no café da manhã, almoço e jantar. Apareceram 62 apontamentos dos 171 questionários respondidos, ou seja, 36,25% dos presos alegam que a comida é supostamente servida parcialmente crua, fria ou com calorias insuficientes para a reposição das gastas nas atividades laborais desempenhadas. Quanto às reclamações em relação ao número de itens da sacola, apareceram 17 apontamentos, ou seja, cerca de 10%

dos presos estão insatisfeitos quanto a essa questão. As reclamações ligadas ao trabalho foram mais modestas, quanto à insatisfação ao salário ou à falta de direitos trabalhistas apareceram apenas 11 apontamentos (6,43% do total), quanto à reclamação da forma como é tratado no ambiente profissional, apareceram somente 6 apontamentos (3,5% do total). Os elogios e agradecimentos somaram 53 dos apontamentos, ou seja, cerca de 31% utilizaram o espaço para demonstrar gratidão pela oportunidade recebida. Apareceram outras respostas diversas, mas em números tão baixos que não se demonstraram relevantes nessa tabulação.

5.8 AVALIAÇÃO DOS PONTOS FORTES E FRACOS

Fazendo uma análise geral de todos os indicadores captados, podemos citar alguns pontos fortes e fracos na política pública avaliada. A análise dos pontos fortes e fracos se faz importante para a avaliação, podendo levar à sugestão de melhorias ou replicação do que está dando certo. Os principais pontos fortes dizem respeito àqueles indicadores que estão satisfatórios ou plenamente satisfatórios, podemos citar então: a alta perspectiva de ressocialização nos apenados, a alta perspectiva de aprendizado de novas habilidades no ambiente laboral, a alta perspectiva que os profissionais das empresas estão engajados em ensinar as atividades laborais, a alta perspectiva que os presos também estão dispostos a ensinar uns aos outros no ambiente de trabalho (o chamado *coleguismo*), e a alta perspectiva que as empresas estão preocupadas com a higiene e segurança do trabalho.

O estudo dos pontos fracos é o que pode levar à busca de melhorias. Os pontos que se demonstraram insatisfatórios por meio da análise dos indicadores, ou seja, aqueles que merecem um olhar do Administrador Público a fim de que sejam aperfeiçoados são: o de baixa perspectiva em relação a realização de cursos oferecidos pelas empresas, baixa perspectiva dos apenados em conhecer as responsabilidades legais da remuneração recebida, a perspectiva dos presos que as rotinas da cadeia podem trazer frustração ao trabalho (qualidade da comida e quantidade dos itens da sacola podem desmotivar os

apenados), falta de indicadores de eficácia que meçam se a política está surtindo efeito após a liberdade, e o número limitado de edificações para que as empresas possam se estabelecer (o que impede a expansão da política pública em questão).

A sugestão de melhorias pode se dar, por exemplo, no fortalecimento das parcerias e convênios com instituições de ensino para a oferta de cursos dentro da casa prisional, tais como universidades públicas e privadas e as instituições do Sistema S¹³: SENAI, SENAC, SEBRAE, entre outras. Quanto à atração de verbas para a construção de edificações, será interessante, como sugestão, que o órgão aproveite esse momento de mudança para a Polícia Penal, quando irá ganhar mais visibilidade da sociedade, podendo atrair mais investimentos tanto do governo quanto de empresas interessadas no trabalho prisional. Quanto às questões apontadas pelos presos em relação à qualidade da comida e itens da sacola, é algo que merece um olhar atencioso do gestor porque pode impactar na motivação ao trabalho.

¹³ São nove instituições paraestatais prestadoras de serviço, administradas de forma independente por federações e confederações empresariais dos principais setores da economia. A primeira criada foi o SENAI em 1942. São mantidas com recursos das empresas de cada setor.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final desse estudo, pode-se considerar que a política pública de ressocialização de apenados por meio do trabalho é norteada por objetivos claros estabelecidos em diversos instrumentos legais, desde a Constituição Federal, passando por tratados internacionais os quais o Brasil é signatário, até legislações específicas norteando a execução penal. No estado do Rio Grande do Sul não foram encontradas leis específicas, somente portarias da SUSEPE que direcionam esse trabalho.

Quanto aos objetivos desta pesquisa é possível visitá-los e verificar que foram atendidos, da seguinte maneira: a descrição do arcabouço legal do trabalho prisional remunerado foi atendida com análise bibliográfica e estudo da Constituição Federal (Brasil, 1988), os pactos internacionais os quais o Brasil é signatário e as leis específicas, tais como a Lei de Execuções Penais (Brasil, 1984); a entrevista com o Diretor da Casa Prisional para análise de consonância com os objetivos propostos para o trabalho prisional foi efetuada no dia 21 de julho 2023, onde em um primeiro momento se tentou uma abordagem presencial, mas por indisponibilidade de agenda foi possível obter as respostas por meio de correio eletrônico no dia 22 de julho de 2023.

A sondagem de opinião aplicada aos presos para captar perspectivas e opiniões, a fim de verificar também a conformidade com os objetivos previamente definidos (no caso específico, em leis) foi obtido por meio de aplicação nas galerias a partir do dia 13 de julho de 2023, com auxílio dos presos facilitadores, o resultado obtido foi de cerca de 78%, o que surpreendeu pela quantidade de retornos, demonstrando que esses indivíduos encarcerados têm uma necessidade em manifestar as suas opiniões quando questionados; a medição da efetividade social em indicadores pôde ser realizada por reflexões e análises efetivadas pela tabulação dos dados obtidos nos questionários e por meio do cruzamento desses dados com revisões bibliográficas, documentais e do regramento jurídico que, com isso, possibilitou a identificação de 7 indicadores específicos; a análise dos indicadores foi verificada também por meio de reflexões proporcionadas pela análise gráfica, revisão bibliográfica, documental e do regramento jurídico.

Essa pesquisa se demonstrou como um exercício importante para a sugestão de melhorias na política pública em questão, podendo gerar indicadores na identificação das perspectivas de ressocialização daqueles que realizam o trabalho prisional. Observou-se que na maioria dos objetivos legais, do ponto de vista dos indicadores de efetividade obtidos, o Complexo Prisional de Canoas está alcançando o que é proposto. Chama muita a atenção a perspectiva ressocializadora que foi capaz de ser captada pela pesquisa, onde a maioria dos presos se demonstra animada para conseguir uma oportunidade de trabalho quando em liberdade, seja trabalhando na empresa em que prestam serviço dentro da penitenciária, em outra empresa ou abrindo o próprio negócio. Pode-se dizer que a ressocialização agora é a premissa base do sistema penal que, parcialmente atende a este objetivo, mas que ainda não conseguiu, em um panorama geral, se livrar do perfil de caráter punitivo por não serem oferecidas oportunidades de trabalho para todos, sendo ainda uma minoria os que desempenham atividades laborais.

O estudo abriu espaço também para outros questionamentos que podem ser explorados em outras pesquisas, como o papel da família na ressocialização, bem como o papel da religião, dos cultos religiosos que são celebrados com dias e horários marcados dentro da penitenciária. Do ponto de vista familiar, percebe-se um clima voltado para a perspectiva dos apenados de quererem voltar à convivência da família. Do ponto de vista religioso, a presença das canções religiosas e rezas pelos indivíduos encarcerados são constantes. A religião exerce bastante poder sobre o comportamento, há uma galeria dedicada somente aos "irmãos", que são presos cristãos que têm suas próprias regras e, uma das principais delas, é a de que os apenados que entram naquela galeria não podem fumar ou ter qualquer tipo de vício.

Outra questão de pesquisa futura que pode ser levantada é: como as mudanças no direcionamento político do Estado interferem na política pública de trabalho prisional? Fica aqui uma sugestão de estudo que aborda essa temática, sobre o impacto das forças políticas na concessão de vagas de trabalho prisional. Governos de extrema direita, muitas vezes por caráter ideológico, tendem a ser mais preconceituosos com questões pertinentes aos presos. O quanto isso pode impactar no desenvolvimento dessa política pública? Isso pode

ser aprofundado futuramente, a fim de se avaliar se a mera mudança de posicionamento da política pública em não agir, seja pela não destinação de verba ou desestímulo ao programa, pode causar o seu prejuízo ou até mesmo a sua interrupção.

Uma percepção positiva obtida diz respeito a quem implementa a política pública, o diretor do Complexo Prisional de Canoas. Percebeu-se nele um momento de maturidade na carreira, de bastante experiência profissional no que faz. Atualmente com dezessete anos no sistema prisional gaúcho, onze anos em direções de casas prisionais e há quatro anos na direção do Complexo Prisional de Canoas. Esse tempo de experiência, aliada ao provável conhecimento do arcabouço legal que propõe o trabalho prisional, faz com que o desenvolvimento das atividades produza resultados efetivamente satisfatórios, o que se dá, provavelmente, devido ao seu perfil de liderança carismática.

O momento percebido agora no sistema prisional gaúcho é o de que o Complexo Prisional de Canoas é o novo modelo de casa prisional a ser replicado. A sua arquitetura de penitenciária modulada permite a presença plena do Estado até mesmo dentro das galerias onde os apenados cumprem a pena, diferentemente do que ocorria antigamente. A penitenciária é desenhada de forma que tenha dois andares e os policiais acompanham tudo da parte de cima que é vazada, com grades, tendo acesso à galeria, ao pátio, às salas presentes na galeria onde ocorrem as aulas e onde se desenvolve parte do trabalho dos PACs. Desse modo é possível realizar facilmente a movimentação de todos os apenados ao destino, abrindo os portões por cima e acompanhando as suas atividades de forma panorâmica. O estado está tão voltado para a replicação desse modelo que até o Presídio Central, a Cadeia Pública de Porto Alegre, está tendo seus prédios demolidos e, no lugar, estão sendo construídos prédios no formato de penitenciária modulada.

Em relação às dificuldades em relação à pesquisa em questão, o que pode limitar os pesquisadores que efetuam pesquisas com pessoas privadas de liberdade, é a questão de o acesso aos presos ser extremamente difícil, tendo em vista que estão reclusos do contato social. O pesquisador que realizou esse trabalho faz parte da instituição estudada, é policial penal e pode circular

livremente pelas áreas de segurança em meio à rotina da cadeia. Para um pesquisador externo ter esse mesmo acesso é mais difícil porque depende da autorização da casa prisional para entrada e da sua escolta durante o período de aplicação dos questionários e coleta de informações, a fim de se manter a sua devida segurança. A avaliação do sistema penal, então, na maioria das vezes, acaba acontecendo de maneira endógena.

Essa pesquisa em um segundo momento poderia se aprofundar mais na questão da ressocialização dos apenados em uma pesquisa de impacto, que tem relação com as avaliações de eficácia e eficiência. Para isso seria necessário obter indicadores que demonstrem o status antes e depois dos apenados trabalhadores, acompanhando se após a liberdade o trabalho prisional conseguiu gerar mudanças significativas e duradouras, de acordo com aquelas previstas no planejamento.

Uma das dificuldades levantadas pelo diretor da casa prisional foi sobre o número limitado de edificações, o que impede a expansão do número de vagas de trabalho. Em análise de políticas públicas podemos entender que um dos “nós” que torna a política pública executável e duradoura é transformá-la em lei. Sugere-se então, que a existência de leis que, não somente orientem que o trabalho deva acontecer, mas prevejam que na construção dos presídios já se deixem espaços demarcados para a instalação das empresas para a execução da política em questão, faria com que esses convênios pudessem ser firmados em número muito maiores, concedendo um maior número de vagas laborais.

É necessário que a sociedade entenda que o combate ao crime não se faz somente com enfrentamento das polícias em zonas que a sociedade entende como marginalizadas, mas trabalhando a ressocialização dessas pessoas que transgrediram a lei, inserindo-as novamente na sociedade com oportunidades que façam com que não transgridam mais.

REFERÊNCIAS

ALBERGARIA, Jason. **Das penas e da execução penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

AMARO, Daniel. **Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo**. Portal Edição do Brasil, 16 de dezembro de 2022. Disponível em: <<https://edicaodobrasil.com.br/2022/12/16/brasil-tem-a-terceira-maior-populacao-carceraria-do-mundo/>>. Acessado em 22 de agosto de 2023.

ARRETCHE, Marta. **Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas**. In: BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (Orgs.). *Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais*. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 1764. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/delitosB.pdf>>. Acesso em: 12 outubro de 2020.

BENELLI, SJ. **Goffman e as instituições totais em análise**. In: **A lógica da internação: instituições totais e disciplinares (des)educativas**. São Paulo: Editora UNESP, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1988.

_____. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execuções Penais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1984.

DRAIBE, Sonia. **Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de Trabalho em Políticas Públicas**. In: BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (Orgs.). *Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais*. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de segurança pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 17 de agosto de 2023.

MIRABETE, Julio F. **Execução penal**. 11. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2008.

MURARO, Mariel. **Sistema penitenciário e execução penal**. 1 ed. Curitiba: Editora Intersaberes, 2017.

NOGUEIRA, Paulo L. **Comentários à Lei de Execução Penal**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1996.

OLTRAMARI, Lucinara; SANCHES, Naira. **O trabalho do preso e sua remuneração: algumas considerações, inclusive no pertinente à realidade**

prisional gaúcha. Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: n. Edição Especial, p. 95–108, 2013.

PALUDO, Augustinho. **Administração pública**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. E-book, não paginado.

RODRIGUES, João. **Complexo Prisional de Canoas aposta no trabalho para ressocialização de apenados**. Portal do Governo do Estado do RS, 01 de agosto de 2023. Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/complexo-prisional-de-canoas-aposta-no-trabalho-para-ressocializacao-de-apanados>>. Acessado em: 11 de agosto de 2023.

RUA, Maria. **Políticas públicas**. Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

SANTOS, Clézio. **Introdução à gestão pública**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2ªed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAS. **Depen divulga relatório prévio de estudo inédito sobre reincidência criminal no Brasil**. Disponível em: <<https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/depen-divulga-relatorio-previo-de-estudo-inedito-sobre-reincidencia-criminal-no-brasil>>. Acessado em 20 de agosto de 2023.

VIESSERI, Bruna. **Como funciona o trabalho de presos dentro de penitenciária referência em ressocialização no RS**. Portal Gaúcha ZH, 27 de julho de 2023. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2023/07/como-funciona-o-trabalho-de-presos-dentro-de-penitenciaria-referencia-em-ressocializacao-no-rs-clklwui9u00700154tp3ymwzs.html>>. Acessado em: 10 de julho de 2023.

ANEXO I: PORTARIA SEAPEN SOBRE TRABALHO PRISIONAL

Protocolo: 2021000576799

Portaria SEAPEN/RS Nº 022/2021

Dispõe sobre a regulamentação dos Termos de Cooperação que tenham por objeto a utilização de mão de obra da pessoa presa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto na Lei Estadual 14.733, de 15 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. As minutas dos Termos de Cooperação que tenham como objeto a utilização de mão de obra de pessoa presa, especialmente aquelas que tenham suas atividades dentro de Estabelecimentos Prisionais, devem prever cláusula que conste a obrigação da empresa enviar relatório mensal de vendas, acompanhado de Notas Fiscais emitidas que demonstrem a comercialização de bens produzidos nos presídios ou com uso de mão de obra prisional.

Art. 2º. O Estado deverá fiscalizar, por meio do Fiscal do Termo de Cooperação, o relatório da venda dos bens produzidos nos presídios ou com uso de mão de obra prisional, acompanhado das notas fiscais emitidas no período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Mauro Luciano Hauschild,
Secretário de Estado.

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

JOSE GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Departamento Administrativo

LICIANE WALTERMANN DA MOTA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar - Sala 416
Porto Alegre / RS / 90230-010

Portarias

ANEXO II: NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO



SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

PORTARIAS

Gabinete do Superintendente

PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2023 - GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA , YERIAH NAIF AMIM MAHMUD KADER, Identidade Funcional nº 4443730, Agente Penitenciário; ROBSON SCHUBERT, Identidade Funcional nº 4202619, Agente Penitenciário, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Fiscalizadora do **Termo de Cooperação de FPE nº 4902/2022** , celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários, e a Empresa Vita Plena Indústria e Comércio de Alimentos Eireli, objetivando a utilização de mão de obra de pessoas presas **no Complexo Penitenciário de Canoas** , no âmbito desta Superintendência, conforme o disposto no artigo 10 da Instrução Normativa CAGE nº. 006/2016.

APÊNDICE I: MODELO DE PERGUNTAS PARA ENTREVISTA COM O DIRETOR

1. Na sua perspectiva, como o trabalho no PAC pode proporcionar a ressocialização do ex-apenado?
2. Os presos trabalhadores aprendem novas atividades nos PACs? Como essas novas funções são ensinadas?
3. Já foi ofertado algum curso de aperfeiçoamento ou capacitação a eles?
4. Você acredita que as atividades laborais desenvolvidas no Complexo Penitenciário de Canoas podem abrir portas para os ex-detentos conseguirem um trabalho formal ou outra forma de renda?
5. Como são tomadas medidas pelas empresas para manterem o ambiente de trabalho mais limpo e organizado?
6. Como é realizada a fiscalização se as empresas estão fornecendo os EPIs adequados aos trabalhadores?
7. Você acredita que os internos, em sua maioria, gostam do trabalho desenvolvido?
8. Como é verificado se o trabalho está de acordo com as capacidades físicas de cada interno?
9. Há alguma verificação sobre as aptidões emocionais (psicológicas) de cada preso em relação à atividade desenvolvida?
10. Na sua opinião, o que mais motiva os presos a trabalharem no PAC? Ajudar a família, aprender uma nova oportunidade, guardar dinheiro para a liberdade ou ocupar a cabeça durante o enclausuramento do cumprimento de pena?
11. De acordo com a LEP a renda deve atender à indenização dos danos causados pelo crime, assistência à família, às pequenas despesas pessoais e despesas ao Estado da manutenção do apenado. Isso ocorre na prática e os presos têm essa percepção de que devem atender a essas especificidades?
12. O que você acha que deva ser aperfeiçoado nos PACs do Complexo Prisional de Canoas?

APÊNDICE II: MODELO DE QUESTÕES DO QUESTIONÁRIO DE ANÁLISE DE EFETIVIDADE SOCIAL APLICADA AOS PRESOS

PAC: _____ **Função:** _____

Responda às perguntas da forma mais sincera possível:

Marque com um X as questões abaixo:

1. Você precisou aprender uma atividade nova para trabalhar no PAC?

Sim, aprendi () Não, eu já tinha o conhecimento ()

Qual atividade aprendeu? _____.

2. Você teve algum treinamento para desenvolver as atividades de trabalho?

Sim() Não()

Como aprendeu?

Com curso fornecido pela empresa ()

Com treinamento de alguém da empresa ()

Com treinamento de um colega ()

Com treinamento de um profissional da empresa ()

Vendo os demais colegas trabalharem ()

3. Você já realizou algum curso de formação ou aperfeiçoamento promovido pela empresa que trabalha?

Sim() Não()

Qual? _____.

4. Você acha que as atividades que você desenvolve no PAC poderão abrir oportunidades de trabalho quando você estiver em liberdade?

Sim() Não()

Quais? _____.

5. São oferecidos equipamentos de proteção individual para as minhas atividades?

Sim() Não()

Quais? Luvas ()

Uniforme() Óculos de Proteção ()

Botas () Protetor Auricular ()

Outro: _____.

Observe as questões a seguir e marque um X na carinha que melhor se aplica ao que você concorda, sendo “concordo 😊 totalmente com a afirmação” e com “não 😞 concordo em nada com a afirmação”:

6. Eu gosto das atividades que desenvolvo no PAC e estão de acordo com as minhas capacidades físicas.



7. Meu trabalho está de acordo com as minhas aptidões emocionais.



8. Eu considero o meu local de trabalho limpo e organizado.



9. Marque de 1 a 5 nas afirmações a ordem de importância para você de acordo com a questão abaixo, sendo o 1 o mais importante e o 5 o menos importante.

Pontue de 1 a 5, nas opções abaixo, os motivos que levam você a trabalhar no PAC:

- () Aprender e desenvolver uma atividade que possa me dar oportunidades lá fora
- () A remição da pena
- () Enviar dinheiro para a minha família e poder ajudá-los financeiramente
- () Ocupar a cabeça e sentir menos os efeitos do encarceramento
- () Guardar dinheiro para ser utilizado após a liberdade

10. Para você, a remuneração que ganha pelo seu trabalho deve atender a quais dessas afirmativas de acordo com a lei? Marque com um X todas aquelas que você acredita que a sua remuneração deva atender:

- () Indenização dos danos causados pelo crime cometido
- () Ajudar a sua família
- () Para suas pequenas despesas pessoais (para a sua sacola)
- () Ressarcimento ao Estado das suas despesas

Espaço opcional para alguma consideração final que julgar cabível (elogios, dúvidas, reclamações ou sugestões a respeito do PAC em que trabalha):

APÊNDICE III: MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTREVISTA AO DIRETOR

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO Pesquisa de Efetividade Social dos PACs do Complexo Prisional de Canoas

Você está convidado a participar da pesquisa “ANÁLISE DE EFETIVIDADE SOCIAL DOS PROTOCOLOS DE AÇÃO CONJUNTA DO COMPLEXO PRISIONAL DE CANOAS: Uma Avaliação de Política Pública de Trabalho Prisional”, trabalho de TCC que é requisito para o curso de bacharelado em Administração Pública e Social da Escola de Administração da UFRGS, do aluno VINÍCIUS PRESTES DE AGUIAR (vini.aguiar@hotmail.com), orientado pela professora Dra. JAQUELINE BITTENCOURT ("jaqueline.bittencourt@ufrgs.br"). O objetivo principal da pesquisa é captar as diferentes percepções dos atores envolvidos nos PACs do Complexo Prisional de Canoas (o diretor da penitenciária, os servidores responsáveis pela seleção dos apenados ao trabalho prisional e os presos que prestam o serviço) e realizar uma análise da Efetividade Social.

A sua participação, na qualidade de *diretor do Complexo Prisional de Canoas*, consiste em uma entrevista presencial com aproximadamente vinte (20) minutos de duração, na qual serão coletadas informações acerca das perspectivas de ressocialização dos apenados trabalhadores e todos os aspectos referentes ao trabalho prisional. Os riscos de participação na pesquisa são indiretos, como tédio, cansaço ou desconforto ao responder às perguntas. Você poderá parar a entrevista a qualquer momento, bem como não responder a qualquer uma das perguntas. Você também poderá retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem prejuízo algum. Os benefícios de participação na pesquisa são indiretos, como a possibilidade de refletir sobre o tema em estudo e analisar sua efetividade. Se autorizado por você, a entrevista será salva digitalmente. As respostas ficarão armazenadas em um arquivo pessoal do aluno pesquisador por um período de cinco anos. Após esse período os dados serão apagados. Não haverá qualquer pagamento por sua participação na pesquisa e tampouco estão previstas despesas para a sua participação, que acontecerá em seu local de trabalho em momento de sua escolha a ser combinado com o aluno pesquisador.

Ao assinar esse Termo, você está ciente do acima exposto e concorda com a sua participação na pesquisa. Uma via deste Termo assinado por si e pelo pesquisador lhe será entregue antes da participação na pesquisa.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

Pesquisador responsável

Participante

APÊNDICE IV: MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO AOS PRESOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA ANÔNIMA

Pesquisa de Efetividade Social dos PACs do Complexo Prisional de Canoas

Este é um termo de autorização para aplicação de pesquisa anônima com os *apenados do Complexo Prisional de Canoas*. A pesquisa denomina-se “ANÁLISE DE EFETIVIDADE SOCIAL DOS PROTOCOLOS DE AÇÃO CONJUNTA DO COMPLEXO PRISIONAL DE CANOAS: Uma Avaliação de Política Pública de Trabalho Prisional”, trabalho de TCC que é requisito para o curso de bacharelado em Administração Pública e Social da Escola de Administração da UFRGS, do aluno VINÍCIUS PRESTES DE AGUIAR (vini.aguiar@hotmail.com), orientado pela professora Dra. JAQUELINE BITTENCOURT (jaqueline.bittencourt@ufrgs.br). O objetivo principal da pesquisa é captar as diferentes percepções dos atores envolvidos nos PACs do Complexo Prisional de Canoas (o diretor da penitenciária, os servidores responsáveis pela seleção dos apenados ao trabalho prisional e os presos que prestam o serviço) e realizar uma análise da Efetividade Social.

A participação dos apenados consiste na aplicação de um questionário anônimo com 10 questões de aproximadamente dez (10) minutos de duração, na qual serão coletadas informações acerca das perspectivas de ressocialização dos apenados trabalhadores e todos os aspectos referentes ao trabalho prisional. Os riscos de participação na pesquisa são indiretos, como tédio, cansaço ou desconforto ao responder às perguntas. Os apenados poderão não responder ao questionário ou a qualquer uma das perguntas. Os benefícios da participação na pesquisa aos envolvidos são indiretos, como a possibilidade de refletir sobre o tema em estudo e analisar sua efetividade. Se autorizado, os dados obtidos no questionário serão salvos digitalmente. As respostas ficarão armazenadas em um arquivo pessoal do aluno pesquisador por um período de cinco anos. Após esse período os dados serão apagados. Não haverá qualquer pagamento pela participação dos apenados e tampouco estão previstas despesas para a participação deles, que acontecerá na penitenciária em dia e horário combinado entre o diretor do Complexo e o aluno pesquisador.

Ao assinar essa Autorização, você está ciente do acima exposto e concorda com a pesquisa. Uma via desta Autorização assinada por si e pelo pesquisador lhe será entregue antes da aplicação do questionário.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

Pesquisador responsável

Diretor do Complexo Prisional de Canoas